RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e das ações atendidas na implantação da Governança – Pró-Gestão RPPS

2026 – 1º SEMESTRE

Sumário

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO....4
INTRODUÇÃO....4
Fundamentação normativa....4
Objetivo e escopo....5
Metodologia e critério de amostragem....5
Limitações identificadas....5
BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES....5
Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:....5
Servidores envolvidos....5
Metodologia Aplicada....6
Apuração Geral dos Procedimentos....6
Análise dos Processos....7
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO....7
FOLHA DE PAGAMENTO....8
Gestão da Folha de Pagamento:....8
Servidores envolvidos....8
Metodologia Aplicada....8
Apuração Geral dos Procedimentos....8
Análise da Execução....10
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO....10
ARRECADAÇÃO....10
Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo:....10
Servidores envolvidos....10
Metodologia Aplicada....10
Apuração Geral dos Procedimentos....11
Análise da Execução....12
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO....13
Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos:....13
Servidores envolvidos....13
Metodologia Aplicada....14
Apuração Geral dos Procedimentos....14
Análise da Execução....14
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO....14
INVESTIMENTOS....14
Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos:....14

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Servidores envolvidos.....14
Metodologia Aplicada.....14
Apuração Geral do Processo.....15
Análise da Execução.....18
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....19
Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras:.....20
Servidores envolvidos.....20
Metodologia Aplicada.....20
Apuração Geral do Processo.....20
Análise da Execução.....20
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....21
Processo de Autorização de Aplicação e Resgate:.....21
Servidores envolvidos.....21
Metodologia Aplicada.....21
Apuração Geral do Processo.....21
Análise da Execução.....22
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....24
Análise do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR:.....25
Servidores envolvidos.....25
Metodologia Aplicada.....25
Apuração Geral do Processo.....25
Análise da Execução.....26
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....27
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....27
Procedimentos de Compensação Previdenciária:.....27
Servidores envolvidos.....27
Metodologia Aplicada.....27
Apuração Geral dos Procedimentos.....28
Tabela Estruturada - Registros SIAP.....28
Análise da Execução.....29
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....30
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CONTINGÊNCIA E BACKUP DOS SISTEMAS.....30
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA – PRÓ-GESTÃO32
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....35
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS REQUISITADOS AO GUARAPREV.....35
PLANO DE PROVIDÊNCIAS.....36
CONCLUSÃO GERAL.....37

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

Elemento	Registro
Relatório	Relatório de Controle Interno nº 01/2026 – Unidade de Controle Interno
Unidade auditada	GUARAPREV – Previdência Social dos Servidores Municipais de Guaratuba
Natureza	Relatório semestral de controle interno – Programa Pró-Gestão RPPS, Nível II
Período de abrangência	1º de janeiro a 30 de junho de 2026
Data de emissão	20 de agosto de 2026
Responsável pela emissão	Kleverson Atanasio – Controle Interno – Decreto Municipal nº 26.544/2025
Destinatários	Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do GUARAPREV
Áreas auditadas	Benefícios; Folha de Pagamento; Arrecadação; Investimentos; Compensação Previdenciária
Fundamentação	Art. 6º, VIII, da Lei nº 9.717/1998; Portaria MTP nº 1.467/2022; Manual Pró-Gestão RPPS v. 4.1, itens 3.1.4 – Estrutura de Controle Interno, 3.1.5 – Política de Segurança da Informação e 3.2.4 – Código de Ética; Decreto Municipal nº 26.544/2025
Documentação examinada	Demonstrativos orçamentários e fiscais publicados; pareceres mensais do Comitê de Investimentos; DAIR das competências de janeiro a junho de 2026; e 13 (treze) atas: Comitê de Investimentos de 21/01, 11/02, 13/03, 27/04, 30/04, 25/05, 12/06 e 14/07/2026 e Reuniões Conjuntas dos Conselhos de 29/01, 12/02, 28/04, 27/05 e 23/06/2026; Portarias GUARAPREV nº 006 e nº 007, de 06 de outubro de 2023, publicadas no Diário Oficial do Município de Guaratuba nº 1.029, de 06 de outubro de 2023, páginas 12 a 17; texto consolidado da Política de Investimentos de 2026, nas versões originalmente aprovada e revisada; Ata do Conselho Deliberativo de 17/11/2025; exemplares assinados das atas do Comitê de Investimentos e das reuniões conjuntas dos Conselhos do 1º semestre de 2026; documentação relativa à competência de março de 2026; comprovação da publicidade da Política de Investimentos de 2026; e ato de designação vigente do Comitê de Investimentos

INTRODUÇÃO

Dados os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.4.1.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Da Gestão da Folha de Pagamento;
- Do Processo de Arrecadação;
- De Gestão dos Investimentos e;
- De Compensação Previdenciária;

A segunda parte do relatório compreende o acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.4.1, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

Fundamentação normativa.

Os trabalhos foram conduzidos com fundamento no art. 6º, inciso VIII, da Lei nº 9.717/1998, que impõe ao regime próprio a manutenção de sistema de controle interno; na Portaria MTP nº 1.467/2022, que consolida as normas aplicáveis aos RPPS; no Manual Pró-Gestão RPPS v. 4.1, especialmente no item 3.1.4 – Estrutura de Controle Interno, que exige a atuação estruturada, periódica e documentada da unidade de controle interno sobre as áreas mapeadas e manualizadas; e no Decreto Municipal nº 26.544/2025, que designa o Controlador Interno do Município.

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Objetivo e escopo.

O objetivo é aferir a conformidade da execução das áreas mapeadas e manualizadas do GUARAPREV com os respectivos manuais de procedimentos, com a legislação previdenciária aplicável e com os requisitos do Programa Pró-Gestão RPPS no nível de certificação pretendido (Nível II), bem como acompanhar as ações de implantação da governança. O escopo abrange os atos praticados entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2026 nas áreas de Benefícios, Folha de Pagamento, Arrecadação, Investimentos e Compensação Previdenciária, além do acompanhamento das ações de governança tratado na segunda parte deste relatório.

Metodologia e critério de amostragem.

A verificação foi realizada por amostragem não probabilística, selecionada por materialidade e risco, complementada por análise integral dos demonstrativos oficiais publicados (RREO, RGF, DAIR e pareceres mensais do Comitê de Investimentos), cuja natureza consolidada dispensa amostragem. O quadro a seguir consolida o universo, a amostra e o critério aplicado em cada área:

Área / processo	Universo	Amostra	%	Critério
Benefícios – concessão e revisão	17 processos	1 processo	5,9%	Materialidade e tipologia
Folha de pagamento	6 competências	6 competências	100%	Análise integral dos demonstrativos
Arrecadação – Ente Federativo	6 competências	6 competências	100%	Análise integral dos demonstrativos
Arrecadação – licenciados e cedidos	—	—	—	Não se aplica
Investimentos – Política de Investimentos	6 pareceres + 1 ata	Integral	100%	Análise integral
Investimentos – credenciamento	Sem ocorrência no período	—	—	Verificação de inexistência
Investimentos – APR (aplicação/resgate)	90 APRs (jan. a jun./2026)	39 APRs (fev./2026)	43,3%	Mês de maior volume financeiro
Compensação previdenciária	31 processos (SIAP)	1 processo	3,2%	Amostragem aleatória
Investimentos – DAIR	6 competências	6 competências	100%	Análise integral dos demonstrativos
Governança – atas dos colegiados	13 atas (8 do Comitê e 5 dos Conselhos)	Integral	100%	Análise integral

Limitações identificadas.

Registram-se as seguintes limitações ao alcance dos trabalhos: (i) os demonstrativos publicados não contêm os elementos processuais próprios da rotina de cobrança, requisitados ao Instituto conforme relação constante ao final deste relatório; e (ii) não foram identificados processos de cobrança de contribuições de servidores licenciados e cedidos no período, razão pela qual não houve dados processuais de cobrança a analisar. Consigna-se que as limitações anteriormente registradas quanto à ausência de assinaturas nos exemplares de atas e à inexistência de registro relativo à competência de março de 2026 foram supridas no curso dos trabalhos, mediante apresentação dos exemplares assinados e da documentação correspondente àquela competência.

BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:

Servidores envolvidos.

Participou da execução dos trabalhos de auditoria o seguinte servidor:

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

- Kleverson Atanasio

Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 1º semestre de 2026;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo GUARAPREV.

Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 1º semestre de 2026 o encaminhamento de 17 **processos**, sendo:

Requerente	Nº Processo	Tipo de Requerimento	Descrição Sumária do Processo Administrativo	Status Atual	Valor Fixado
Andrea Rodrigues Carneiro dos Santos	39/2026	Cálculo para aposentadoria	Aposentadoria integral por idade e tempo de contribuição. Publicado.	Finalizado. Arquivado.	R$8.384,67
Andrea Rodrigues Carneiro dos Santos	68/2026	Abono de permanência	Abono concedido do dia 15/02/2026 até se aposentar. PROCESSO APENSADO AO 38/2026	Finalizado. Arquivado.	
Andrea Rodrigues Carneiro dos Santos 1P	38/2026	Cálculo para aposentadoria	Aposentadoria integral por idade e tempo de contribuição. Publicado.	Finalizado. Arquivado.	R$ 7.973,59
Angelina Cordeiro Bittencourt	76/2026	Revisão de aposentadoria	Requerente pediu revisão e foi concedida, já sendo implementada pela contabilidade	Finalizado. Arquivado.	R$1.621,00
Dejanir Cabral	40/2026	Cálculo para aposentadoria	Aposentadoria integral por idade e tempo de contribuição. Publicado.	Finalizado. Arquivado.	R$ 4.969,68
Denise Pereira	51/2026	Cálculo para aposentadoria	Aposentadoria integral por idade e tempo de contribuição. Publicado.	Arquivado.	R$ 4.412,48
Elio Irineu Kertelt	80/2026	Abono de permanência	Abono concedido desde 12/04/2026.	Finalizado. Arquivado.	
Haidely Strey Dias	92/2026	Cálculo para aposentadoria	está apta a aposentadoria, integral e por idade e tempo de contribuição. Pendente assinatura de decretos.	Em andamento	PENDENTE
Izadora Cristina Crestan de Moura	28/2026	Cálculo para aposentadoria	Aposentadoria integral por idade e tempo de contribuição. Publicado.	Finalizado. Arquivado.	R$ 8.411,14
Izadora Cristina Crestan de Moura 2P	29/2026	Cálculo para aposentadoria	Aposentadoria integral por idade e tempo de contribuição. Publicado.	Finalizado. Arquivado.	R$ 6.917,25
Maria da Graça Augusto Cunha	55/2026	Abono de permanência	Faz juz ao direito, sendo a data-base 01/03/2026. Publicado.	Finalizado. Arquivado.	
Maria Rodrigues Pereira Alves	35/2026	Cálculo para aposentadoria	Aposentadoria integral por idade e tempo de contribuição. Publicado.	Finalizado. Arquivado.	R$ 7.159,35
Realci José dos Santos	22/2026	Cálculo para aposentadoria	Aposentadoria integral por idade e tempo de contribuição. Publicado.	Finalizado. Arquivado.	R$ 4.274,25
Ricardo Appel Laffitte	73/2026	Revisão de aposentadoria	Retificação da aposentadoria realizada com a ciência do interessado.	Finalizado. Arquivado.	R$ 10.376,14
Rosa Maria Castro Salgado	44/2026	Pensão por morte	Pensão por morte concedida em 60% do valor do benefício do servidor falecido, vitalício.	Finalizado. Arquivado.	R$ 2.339,52
Rosaria Maria de	57/2026	Revisão de	Trata-se de revisão de	Finalizado.	R$

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Requerente	Nº Processo	Tipo de Requerimento	Descrição Sumária do Processo Administrativo	Status Atual	Valor Fixado
Souza		aposentadoria	aposentadoria. Há anos os valores estão inalterados. Está na contabilidade.	Arquivado.	1.994,88
Roseli Pimentel Lemos Gaspar	36/2026	Cálculo para aposentadoria	Aposentadoria integral por idade e tempo de contribuição. Publicado.	Finalizado. Arquivado.	R$ 5.117,55

Análise dos Processos.

Por amostragem, foi selecionado 01 processo entre as concessões e revisões listados abaixo.

- Relação dos processos:

- Amostra selecionada:

Requerente	Nº Processo	Tipo de Requerimento	Descrição Sumária do Processo Administrativo	Status Atual	Valor Fixado
Andrea Rodrigues Carneiro dos Santos	39/2026	Cálculo para aposentadoria	Aposentadoria integral por idade e tempo de contribuição. Publicado.	Finalizado. Arquivado.	R$8.384,67

- Análise da Execução:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a operação:

- Análise Documental

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a ordem documental:

Documentos verificados na amostra:

- Requerimento do interessado e documentos pessoais
- Certidão de tempo de contribuição (INSS/outros regimes), quando aplicável
- Histórico funcional e ficha financeira do servidor
- Declaração de não acumulação de proventos
- Memória de cálculo dos proventos e das verbas transitórias
- Parecer jurídico e parecer conclusivo do setor de benefícios
- Ato de concessão e respectiva publicação
- Termo de opção, quando aplicável
- Registro do ato no CADPREV e remessa ao TCE-PR

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

FOLHA DE PAGAMENTO

Gestão da Folha de Pagamento:

Servidores envolvidos.

Participou da execução dos trabalhos de auditoria o seguinte servidor:

- Kleverson Atanasio.

Metodologia Aplicada.

Execução da folha de benefícios previdenciários – 1º semestre/2026

Fonte dos dados: *Diário Oficial do Município de Guaratuba, Edição Digital nº 1352 IV, de 24 de julho de 2026 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 3º bimestre de 2026, Anexos 2 e 4, e Relatório de Gestão Fiscal (RGF), 1º semestre de 2026, Anexo 1, ambos consolidados (Município de Guaratuba, Câmara Municipal e GUARAPREV), extraídos do Sistema Elotech Gestão Pública. Valores expressos em reais (R$ 1,00).*

Apuração Geral dos Procedimentos.

Quadro 1 – Folha mensal de benefícios previdenciários – jan. a jun./2026

Competência	Aposentadorias, Reserva e Reformas	Pensões	Total liquidado	% do semestre
Janeiro/2026	1.953.648,95	0,00	1.953.648,95	15,21%
Fevereiro/2026	1.957.373,37	0,00	1.957.373,37	15,24%
Março/2026	2.017.600,23	0,00	2.017.600,23	15,71%
Abril/2026	2.277.344,67	0,00	2.277.344,67	17,73%
Maio/2026	2.490.041,48	0,00	2.490.041,48	19,38%
Junho/2026	2.149.448,41	0,00	2.149.448,41	16,73%
TOTAL DO SEMESTRE	**12.845.457,11**	**0,00**	**12.845.457,11**	**100,00%**
MÉDIA MENSAL	**2.140.909,52**	**0,00**	**2.140.909,52**	**16,67%**

Valores liquidados, conforme RGF – Anexo 1 (Demonstrativo da Despesa com Pessoal), linhas "Pessoal Inativo e Pensionistas". O somatório mensal (R$ 12.845.457,11) concilia integralmente com o valor de "Aposentadorias" registrado no RREO – Anexo 4, o que confirma a consistência entre os dois demonstrativos.

Quadro 2 – Execução por estágio da despesa e por fundo – acumulado até o 3º bimestre/2026

Discriminação	Dotação atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Inscrito em RP não processados
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)					
Benefícios – Aposentadorias	27.934.023,00	12.845.457,11	12.845.457,11	12.845.457,11	0,00
Benefícios – Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre regimes	90.000,00	2.413,75	2.413,75	2.413,75	0,00
Subtotal – Fundo em Capitalização	**28.024.023,00**	**12.847.870,86**	**12.847.870,86**	**12.847.870,86**	**0,00**
FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)					
Benefícios (total da rubrica)	29.642.929,00	13.521.359,48	13.490.426,18	13.490.426,13	30.933,30
Benefícios – Aposentadorias	27.934.023,00	12.845.457,11	12.845.457,11	12.845.457,11	0,00
Benefícios – Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.708.906,00	675.902,37	644.969,07	644.969,02	30.933,30
Subtotal – Fundo em Repartição	**31.351.835,00**	**14.197.261,85**	**14.135.395,25**	**14.135.395,15**	**61.866,60**

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Discriminação	Dotação atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Inscrito em RP não processados
ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (Taxa de Administração)					
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Administração do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II). Os estágios de empenho, liquidação e pagamento são publicados apenas em valores acumulados até o bimestre, não havendo segregação mensal por estágio nos demonstrativos oficiais.

Quadro 3 – Série histórica da folha de benefícios – últimos 12 meses

Competência	Aposentadorias, Reserva e Reformas	Pensões	Total liquidado
Julho/2025	2.779.415,80	419.352,13	3.198.767,93
Agosto/2025	1.862.190,36	281.877,12	2.144.067,48
Setembro/2025	1.879.046,21	281.691,90	2.160.738,11
Outubro/2025	1.942.958,68	281.691,90	2.224.650,58
Novembro/2025	1.897.913,61	281.691,90	2.179.605,51
Dezembro/2025	2.843.001,59	422.149,56	3.265.151,15
Subtotal 2º sem./2025	**13.204.526,25**	**1.968.454,51**	**15.172.980,76**
Janeiro/2026	1.953.648,95	0,00	1.953.648,95
Fevereiro/2026	1.957.373,37	0,00	1.957.373,37
Março/2026	2.017.600,23	0,00	2.017.600,23
Abril/2026	2.277.344,67	0,00	2.277.344,67
Maio/2026	2.490.041,48	0,00	2.490.041,48
Junho/2026	2.149.448,41	0,00	2.149.448,41
Subtotal 1º sem./2026	**12.845.457,11**	**0,00**	**12.845.457,11**
TOTAL – ÚLTIMOS 12 MESES	**26.049.983,36**	**1.968.454,51**	**28.018.437,87**

RGF – Anexo 1. A rubrica integra as "Despesas Não Computadas" para fins de apuração da Despesa Total com Pessoal, na condição de "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" (art. 19, § 1º, da LRF).

Quadro 4 – Contribuições previdenciárias dos segurados retidas na folha de pagamento – últimos 12 meses

Competência	Contribuição do servidor para o Plano de Previdência
Julho/2025	1.147.089,25
Agosto/2025	1.186.786,82
Setembro/2025	1.173.634,92
Outubro/2025	1.177.394,45
Novembro/2025	1.174.848,63
Dezembro/2025	3.372.722,03
Janeiro/2026	47.663,56
Fevereiro/2026	1.104.601,55
Março/2026	1.121.274,61
Abril/2026	1.153.155,16
Maio/2026	1.163.571,22
Junho/2026	1.291.674,67
TOTAL – ÚLTIMOS 12 MESES	**15.114.416,87**

RREO – Anexo 3 (Demonstrativo da Receita Corrente Líquida), rubrica deduzida da RCL. Registra-se que a competência de janeiro/2026 apresenta valor de R$ 47.663,56, equivalente a aproximadamente 4% da média das demais competências, o que demanda verificação junto ao Departamento de Recursos Humanos e à Contabilidade.

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Análise da Execução.

No 1º semestre de 2026 a folha de benefícios previdenciários do GUARAPREV totalizou R$ 12.845.457,11, equivalentes a 45,98% da dotação atualizada de R$ 27.934.023,00, com média mensal de R$ 2.140.909,52. A execução apresenta trajetória ascendente ao longo do semestre: a competência de junho/2026 supera a de janeiro/2026 em 10,02%, e o pico ocorreu em maio/2026 (R$ 2.490.041,48), 27,46% acima da competência inicial, movimento compatível com a concessão de novos benefícios ao longo do período.

Quanto aos estágios da despesa, verifica-se plena regularidade no Fundo em Capitalização, no qual empenho, liquidação e pagamento coincidem integralmente (R$ 12.847.870,86), sem inscrição em Restos a Pagar não processados. No Fundo em Repartição, a diferença entre o empenhado (R$ 14.197.261,85) e o liquidado (R$ 14.135.395,25) corresponde a R$ 61.866,60 inscritos em Restos a Pagar não processados, integralmente concentrados na rubrica "Demais Despesas Previdenciárias", não havendo restos a pagar relativos a benefícios de aposentadoria.

A trajetória ascendente encontra respaldo documental na Ata da Reunião Conjunta dos Conselhos de 28 de abril de 2026, que registra o impacto financeiro do reajuste de 3,36% concedido aos aposentados e pensionistas com paridade, no valor de R$ 83.056,12, e o impacto do retroativo decorrente da retificação do Decreto Municipal nº 26.943/2025, relativo à progressão do quadro do magistério, de R$ 89.138,34, acrescido de correção monetária de R$ 1.681,62, perfazendo impacto total de R$ 173.876,08 – elementos que explicam, em boa medida, a elevação verificada a partir de abril de 2026.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

A área de Folha de Pagamento apresenta execução regular quanto aos estágios da despesa, com integral liquidação e pagamento dos benefícios de aposentadoria no período, sem inscrição em Restos a Pagar e com conciliação perfeita entre o RGF – Anexo 1 e o RREO – Anexo 4.

Registra-se, contudo, ressalva quanto à competência de janeiro de 2026, cuja contribuição previdenciária de segurados retida na folha totalizou R$ 47.663,56, equivalente a aproximadamente 4% da média das demais competências do período. Recomenda-se a apuração da causa junto ao Departamento de Recursos Humanos e à Contabilidade e, se confirmada a insuficiência de retenção ou de repasse, a adoção das medidas de regularização e de recomposição do crédito previdenciário, com registro formal nos controles do Instituto.

ARRECADAÇÃO

Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo:

Servidores envolvidos.

Participou da execução dos trabalhos de auditoria o seguinte servidor:

- Kleverson Atanasio

Metodologia Aplicada.

Arrecadação previdenciária e situação dos débitos do Ente Federativo – 1º semestre/2026

Fonte dos dados: Diário Oficial do Município de Guaratuba, Edição Digital nº 1352 IV, de 24 de julho de 2026 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 3º bimestre de 2026, Anexos 1, 3 e 4, e

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Relatório de Gestão Fiscal (RGF), 1º semestre de 2026, Anexos 2 e 5, ambos consolidados, extraídos do Sistema Elotech Gestão Pública. Valores em reais (R$ 1,00).

Delimitação do escopo. Os demonstrativos publicados no Diário Oficial permitem aferir o volume arrecadado, a composição das receitas previdenciárias, a regularidade dos repasses do Ente Federativo e a evolução do saldo dos débitos parcelados. Não contêm, contudo, os elementos processuais próprios da rotina de cobrança — quantidade de processos instaurados no semestre, notificações expedidas, termos de parcelamento celebrados, registros no CADPREV e reflexos no CRP —, os quais devem ser obtidos diretamente dos controles internos do GUARAPREV para complementar esta área mapeada, conforme relacionado ao final.

Apuração Geral dos Procedimentos.

Quadro 1 – Receitas previdenciárias arrecadadas – acumulado até o 3º bimestre/2026

Fonte de receita	Previsão atualizada	Arrecadado até o bimestre	% da previsão	Saldo a arrecadar
Contribuições dos Segurados	10.478.602,14	5.881.940,77	56,13%	4.596.661,37
Segurado ativo	10.377.949,71	5.734.440,40	55,26%	4.643.509,31
Segurado inativo	87.948,73	139.435,43	158,54%	-51.486,70
Pensionista	12.703,70	8.064,94	63,49%	4.638,76
Contribuições Patronais (Ente Federativo)	21.059.504,76	7.267.953,38	34,51%	13.791.551,38
Receita Patrimonial (valores mobiliários)	2.866.822,10	8.157.370,05	284,54%	-5.290.547,95
Compensação Financeira entre regimes	90.000,00	1.138.067,52	1.264,52%	-1.048.067,52
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**34.494.929,00**	**22.445.331,72**	**65,07%**	**12.049.597,28**
Aporte periódico de valores predefinidos	–	3.328.665,41	–	–
TOTAL GERAL ARRECADADO	**–**	**25.773.997,13**	**–**	**–**

RREO – Anexo 4, Fundo em Repartição (Plano Financeiro). O Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) apresenta todas as receitas zeradas no demonstrativo. O aporte de R$ 3.328.665,41 consta do Anexo 4 com sinal negativo, mas é confirmado como ingresso efetivo pela conciliação com o Anexo 3, conforme apontado adiante.

Quadro 2 – Arrecadação mensal – jan. a jun./2026

Competência	Contribuições dos segurados	Contribuições patronais, compensação e aportes	Rendimentos de aplicações	Total arrecadado	% do semestre
Janeiro/2026	47.663,56	403.403,80	1.872.407,52	2.323.474,88	9,01%
Fevereiro/2026	1.104.601,55	1.203.592,68	1.195.935,17	3.504.129,40	13,60%
Março/2026	1.121.274,61	5.202.222,95	1.321.627,97	7.645.125,53	29,66%
Abril/2026	1.153.155,16	1.368.495,80	1.232.044,50	3.753.695,46	14,56%
Maio/2026	1.163.571,22	1.364.547,10	1.249.934,03	3.778.052,35	14,66%
Junho/2026	1.291.674,67	2.192.423,98	1.285.420,86	4.769.519,51	18,51%
TOTAL DO SEMESTRE	**5.881.940,77**	**11.734.686,31**	**8.157.370,05**	**25.773.997,13**	**100,00%**
MÉDIA MENSAL	**980.323,46**	**1.955.781,05**	**1.359.561,68**	**4.295.666,19**	**16,67%**

RREO – Anexo 3 (Demonstrativo da Receita Corrente Líquida), rubricas deduzidas da RCL. A conciliação é exata: a coluna de contribuições dos segurados totaliza R$ 5.881.940,77 e a de rendimentos R$ 8.157.370,05, valores idênticos aos registrados no Anexo 4; a terceira coluna (R$ 11.734.686,31) corresponde à soma das contribuições patronais (R$ 7.267.953,38), da compensação financeira entre regimes (R$ 1.138.067,52) e do aporte periódico (R$ 3.328.665,41), não sendo publicada sua abertura mensal por componente.

Quadro 3 – Repasses do Ente Federativo ao RPPS – execução das despesas intra-orçamentárias

Discriminação	Dotação atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado não pago
Pessoal e Encargos Sociais (contribuição patronal)	12.204.942,20	7.775.920,39	7.775.920,39	6.454.854,10	1.321.066,29
Outras Despesas Correntes	2.726.662,76	2.678.662,76	2.678.662,76	2.678.662,76	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (parcelamentos)	2.729.337,24	954.947,31	954.947,31	954.947,31	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**17.661.942,20**	**11.409.530,46**	**11.409.530,46**	**10.088.464,17**	**1.321.066,29**

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Discriminação	Dotação atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado não pago
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					

RREO – Anexo 1, quadro de despesas intra-orçamentárias. As despesas intra-orçamentárias representam os repasses do Município ao RPPS. Registra-se diferença de R$ 1.321.066,29 entre o valor liquidado e o efetivamente pago a título de contribuição patronal até o encerramento do bimestre.

Quadro 4 – Débitos parcelados de contribuições previdenciárias

Discriminação	Saldo em 31/12/2025	Saldo até o 1º semestre/2026	Variação	Variação %
Parcelamento de contribuições previdenciárias	4.443.685,45	4.575.761,65	132.076,20	2,97%
Parcelamento de demais contribuições sociais	1.338.125,78	1.338.125,78	0,00	0,00%
TOTAL – PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	**5.781.811,23**	**5.913.887,43**	**132.076,20**	**2,28%**

RGF – Anexo 2 (Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida). Registre-se que o demonstrativo é consolidado e não identifica o credor de cada parcelamento, razão pela qual a parcela referente a débitos junto ao próprio GUARAPREV deve ser confirmada junto à Contabilidade e ao setor de arrecadação do Instituto.

Quadro 5 – Bens, direitos e disponibilidades do RPPS

Discriminação	Saldo atual
Fundo em Capitalização – Caixa e equivalentes	1.466.602,06
Fundo em Capitalização – Investimentos e aplicações	120.334.298,97
Fundo em Repartição – Caixa e equivalentes	146.398,41
Administração do RPPS – Caixa e equivalentes	18.946,94
Administração do RPPS – Investimentos e aplicações	8.143.861,49
TOTAL	**130.110.107,87**

RREO – Anexo 4. Para fins de comparação, o RGF – Anexo 5 registra disponibilidade de caixa bruta vinculada ao RPPS de R$ 112.721.902,95, com obrigações financeiras de R$ 131.020,94 e disponibilidade líquida de R$ 112.590.882,01, escopo distinto por não abranger a totalidade dos investimentos.

Quadro 6 – Situação dos débitos, dos parcelamentos e do CRP registrada nas atas dos Conselhos

Elemento	Registro
Reparcelamento de débitos	Adesão do Município ao programa de reparcelamento de débitos previdenciários em até 300 parcelas, viabilizado pela Emenda Constitucional nº 136, com o objetivo de reajustar e reorganizar os acordos existentes
Acordos cadastrados no CADPREV	Acordo nº 381 ainda em análise pela Secretaria de Previdência; os novos acordos nºs 0098, 0099, 0100 e 0101 permanecem com a análise sobrestada, uma vez que a continuidade depende da regularização do acordo anterior
Inconsistência apontada	Indicação, pela Secretaria de Previdência, de parcelas supostamente pagas em duplicidade no Acordo nº 381, não confirmada pela conferência realizada pelo GUARAPREV a partir dos DIPR enviados, aguardando-se retorno da DATAPREV
Pagamentos em curso	As parcelas dos novos acordos já vêm sendo pagas, embora a orientação da Secretaria de Previdência seja no sentido de que os pagamentos se iniciem após a aprovação dos respectivos termos
Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	Vencimento em 24 de junho de 2026, com expectativa de renovação pelo prazo de seis meses, conforme informação do Gestor de Recursos
Parcelamento junto à Elotech	Guias emitidas e encaminhadas por ofício à Contabilidade da Prefeitura Municipal, com orientação de pagamento independentemente da decisão do Ministério da Previdência Social (Ata de 27/05/2026)
Antecedente registrado	Decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de relatoria do Conselheiro Fernando Guimarães, quanto a parcelamentos sucessivos de repasses devidos ao GUARAPREV em gestões municipais anteriores (Ata de 29/01/2026)
Prejuízo declarado	Registro, na Ata de 23/06/2026, de que o GUARAPREV acompanha o caso de forma permanente e de que, até aquela data, não haveria prejuízo aos cofres do Instituto

Fonte: Atas das Reuniões Conjuntas do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal de 29/01/2026, 27/05/2026 e 23/06/2026. Os registros lançados em ata não substituem a comprovação documental dos processos de cobrança, mantida a requisição constante ao final deste relatório.

Análise da Execução.

A arrecadação previdenciária do 1º semestre de 2026 alcançou R$ 25.773.997,13, dos quais R$ 22.445.331,72 classificados como receitas correntes — 65,07% da previsão atualizada de R$ 34.494.929,00 — e R$ 3.328.665,41 a título de aporte periódico de valores predefinidos. A média

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

mensal foi de R$ 4.295.666,19, com forte concentração em março/2026 (R$ 7.645.125,53, ou 29,66% do semestre), competência em que se verifica ingresso atípico na rubrica que reúne contribuições patronais, compensação financeira e aportes.

O desempenho por fonte é heterogêneo. As receitas patrimoniais superaram amplamente a previsão, atingindo 284,54% do valor orçado, o que evidencia rentabilidade dos investimentos acima da meta atuarial projetada, mas também subdimensionamento da previsão orçamentária. Em sentido oposto, as contribuições patronais alcançaram apenas 34,51% da previsão ao final do semestre, percentual sensivelmente inferior ao referencial de 50% esperado para metade do exercício e também inferior ao desempenho das contribuições dos segurados (56,13%), o que constitui o principal indicativo de insuficiência de repasses do Ente Federativo no período.

As atas dos colegiados examinadas aportam elementos relevantes sobre a situação dos débitos do Ente Federativo. Registra-se a adesão do Município ao reparcelamento em até 300 parcelas, com quatro novos acordos cadastrados no CADPREV cuja análise se encontra sobrestada em razão da pendência do Acordo nº 381, atribuída a inconsistência sistêmica quanto a parcelas supostamente pagas em duplicidade, ainda dependente de retorno da DATAPREV. Consigna-se, ademais, que as parcelas dos novos acordos vêm sendo pagas antes da aprovação formal dos respectivos termos, prática que, embora orientada a evitar a incidência de juros e multas, diverge da orientação da Secretaria de Previdência e demanda formalização e acompanhamento documentado. Por fim, o vencimento do Certificado de Regularidade Previdenciária em 24 de junho de 2026 impõe a comprovação de sua renovação, elemento essencial à regularidade previdenciária do Município.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

A arrecadação previdenciária do 1º semestre de 2026 mostra-se satisfatória em volume global — 65,07% da previsão anual —, sustentada, contudo, de forma relevante pelo desempenho das aplicações financeiras e por aporte extraordinário, e não pelo fluxo ordinário de contribuições. O baixo percentual de realização das contribuições patronais, a existência de obrigação liquidada e não paga pelo Ente Federativo e o crescimento do saldo dos débitos parcelados, examinados em conjunto, recomendam o reforço das rotinas de acompanhamento e cobrança pelo setor de arrecadação do Instituto, com formalização documental dos atos praticados, em atenção aos requisitos do Programa Pró-Gestão RPPS e à preservação da regularidade previdenciária do Município.

Recomenda-se, ainda, a comprovação do recolhimento do valor liquidado e não pago pelo Ente Federativo a título de contribuição patronal (R$ 1.321.066,29) e a identificação, junto à Contabilidade, do credor de cada parcelamento registrado no RGF – Anexo 2, de modo a segregar os débitos devidos ao próprio GUARAPREV. Os elementos processuais da rotina de cobrança não constantes dos demonstrativos foram objeto de requisição formal, conforme relação consolidada ao final deste relatório.

Recomenda-se, adicionalmente, o acompanhamento formal da tramitação do Acordo nº 381 e dos acordos nºs 0098, 0099, 0100 e 0101 no CADPREV, com registro documental das providências adotadas junto à Secretaria de Previdência e à DATAPREV, bem como a juntada do Certificado de Regularidade Previdenciária vigente ou da comprovação do respectivo pedido de renovação.

Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos:

Servidores envolvidos.

Participou da execução dos trabalhos de auditoria o seguinte servidor:

- Kleverson Atanasio.

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 1º semestre de 2026;
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso dos servidores licenciados e cedidos;
- Análise documental da pasta física do processo; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

Apuração Geral dos Procedimentos.

Não foram identificados para o 1º semestre de 2026 o encaminhamento de processos de cobrança de débitos de contribuições em atraso de servidores licenciados e cedidos.

Conforme quadro abaixo, existe apenas um servidor cedido pelo Município de Guaratuba ao Guaraprev, conforme dados do Portal da Transparência.

Servidor	Nº do processo	Tipo de requerimento	Descrição sumária	Situação atual	Valor (R$)
Emerson Cezar Machado	--	Servidor Cedido com ônus do cessionário	Servidor cedido pelo Município de Guaratuba	Ativo	R$ 65.784,07

Análise da Execução.

não houve processo de cobrança de débitos de contribuições em atraso de servidores licenciados e cedidos; portanto, não houve dados de cobrança a analisar.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Arrecadação, seguindo sua ordem, organização e formalização.

INVESTIMENTOS

Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos:

Servidores envolvidos.

Participou da execução dos trabalhos de auditoria o seguinte servidor:

- Kleverson Atanasio

Metodologia Aplicada.

Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos – 1º semestre/2026

Fonte dos dados: (i) Pareceres do Comitê de Investimentos do GUARAPREV das competências de janeiro a junho de 2026, com os respectivos anexos — Relatórios Analíticos de Investimentos elaborados pela Mosaico Consultoria (bases 30/01, 27/02, 31/03, 30/04, 29/05 e 30/06/2026), Balanços Orçamentários (RREO – Anexo 1), análises individuais de fundos e parecer técnico específico sobre o LSH FIP Multiestratégia; (ii) Ata da Reunião Conjunta do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do GUARAPREV de 12 de fevereiro de 2026; (iii) atas do Comitê de Investimentos de 21/01, 11/02, 13/03, 27/04, 30/04 (extraordinária), 25/05, 12/06 e 14/07/2026; (iv) atas das Reuniões Conjuntas dos Conselhos de 29/01, 28/04, 27/05 e 23/06/2026; e

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

(v) Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR da competência de junho de 2026.

Delimitação do escopo. Os documentos examinados comprovam a revisão e a aprovação da Política de Investimentos de 2026, o exame prévio da respectiva minuta pelo Comitê de Investimentos e a aplicação dos parâmetros aprovados mês a mês ao longo do semestre. Integram o conjunto documental, além das atas do período, o texto consolidado da Política de Investimentos nas versões originalmente aprovada e revisada, a Ata do Conselho Deliberativo de 17/11/2025 referida no DAIR, a comprovação de publicidade da política, a documentação relativa à competência de março de 2026 e o ato de designação vigente do Comitê de Investimentos, todos apresentados no curso dos trabalhos. Não integra o conjunto documental, até o encerramento desta análise, o comprovante de envio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN no CADPREV.

Apuração Geral do Processo.

Quadro 1 – Parâmetros e marcos da Política Anual de Investimentos de 2026

Elemento	Parâmetro / registro	Evidência documental
Meta de rentabilidade (meta atuarial)	IPCA + 5,68% a.a.	Item 5.6 dos pareceres de jan. a jun./2026; Ata de 12/02/2026
Resultado do exercício anterior (2025)	Rentabilidade de 14,04% contra meta de 9,62% (145% de atingimento); R$ 12.108.078,67	Ata de 12/02/2026; Ata do Comitê de Investimentos de 21/01/2026
Norma de regência anterior à revisão	Resolução CMN nº 4.963/2021	Itens 5.1, 5.2 e 5.4 do parecer de jan./2026
Norma de regência da PI revisada	Resolução CMN nº 5.272, de 18/12/2025	Ata de 12/02/2026; itens 5.1 e 5.2 dos pareceres de fev. a jun./2026
Aprovação da PI revisada	Aprovada por unanimidade, sem ressalvas, em reunião conjunta do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal	Ata de 12/02/2026
Marco da restrição de aplicações	A partir de 02/02/2026, novas aplicações somente no art. 7º, I (fundos compostos exclusivamente por títulos públicos federais)	Ata de 12/02/2026
Prazo de manutenção dos ativos anteriores	Até 2 anos para os investimentos realizados antes de 02/02/2026	Ata de 12/02/2026; item 5.2 dos pareceres de fev. a jun./2026
Condição para ampliação da diversificação	Obtenção da certificação Pró-Gestão RPPS Nível II	Ata de 12/02/2026; considerações finais dos pareceres de mar. a jun./2026
Perfil de gestão declarado	MODERADA	Item 5.5 dos pareceres de jan. e maio/2026
Instrumento acessório à PI	Plano de Contingência para Reenquadramento da Carteira	Item 10 dos pareceres a partir de mar./2026
Consultoria de investimentos contratada	Mosaico Consultoria – Rio Negrinho/SC; Consultor de Valores Mobiliários Pery de Oliveira	Relatórios Analíticos; Ata de 12/02/2026
Composição do Comitê de Investimentos	Emerson Cesar Machado (Diretor Contábil e Gestor de Recursos), Eurides Moro (Diretor-Presidente), Alexandre Ferreira (Diretor Jurídico) e Matheus Zimmermann Freitas	Item 12 dos pareceres de mar. e abr./2026; Ata de 12/02/2026; atas do Comitê de 27/04, 30/04 e 25/05/2026 (o DAIR de jun./2026 registra apenas três membros)
Aprovação da minuta pelo Comitê de Investimentos	Minuta da Política de Investimentos de 2026 apresentada pelo consultor e aprovada por unanimidade pelos membros presentes, com previsão de resgates graduais dos ativos desenquadrados ao longo de dois anos	Ata do Comitê de Investimentos de 21/01/2026
Aprovação da versão original da Política	Deliberação do Conselho Deliberativo em reunião de 17/11/2025, com o objeto "Aprovação da Política de Investimentos 2026"	DAIR – competência jun./2026, seção "Registro de Atas"
Prazos declarados de cadastro e remessa	Inserção da Política de Investimentos no CADPREV até 01/02/2026 e prorrogação do prazo de envio do DPIN, conforme registro em ata, para abril de 2026	Ata do Comitê de Investimentos de 21/01/2026

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Quadro 2 – Estratégia de alocação anterior à revisão, aplicada em janeiro/2026 (estrutura da Res. CMN nº 4.963/2021)

Segmento / dispositivo	Inferior	Alvo	Superior	Limite da Resolução
Art. 7º, I, "a" – Títulos Tesouro Nacional	0,00%	4,09%	100,00%	100,00%
Art. 7º, I, "b" – Fundos 100% títulos públicos	0,00%	60,00%	100,00%	100,00%
Art. 7º, I, "c" – Operações compromissadas	0,00%	0,00%	5,00%	100,00%
Art. 7º, III, "a" – Fundos de renda fixa	0,00%	20,90%	60,00%	60,00%
Art. 7º, IV – Ativos com obrigação de IF	0,00%	5,00%	20,00%	20,00%
Art. 7º, V, "a" – FIDC sênior	0,00%	0,60%	1,00%	5,00%
Art. 7º, V, "b" – Fundos de crédito privado	0,00%	2,00%	5,00%	5,00%
Art. 7º, V, "c" – Fundos de debêntures	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%
Total Renda Fixa	**0,00%**	**92,59%**	**292,00%**	**100,00%**
Art. 8º, I – Fundos de ações	0,00%	3,00%	30,00%	30,00%
Art. 8º, II – Fundos multimercado	0,00%	4,00%	30,00%	30,00%
Art. 10, I – Fundos de ações – mercado de acesso	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%
Art. 10, II – Fundos de participações (FIP)	0,00%	0,40%	5,00%	5,00%
Art. 10, III – Fundos imobiliários	0,00%	0,00%	2,00%	5,00%
Art. 11 – Empréstimos consignados	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
Total Renda Variável / Estruturados / Imobiliário	**0,00%**	**7,40%**	**82,00%**	**30,00%**
Art. 9º, I a III – Investimentos no exterior	0,00%	0,00%	10,00% (cada)	10,00%
Total Exterior	**0,00%**	**0,00%**	**30,00%**	**10,00%**

Relatório Analítico – base 30/01/2026, páginas 2 e 3 ("Estratégia de Alocação – 2026").

Quadro 3 – Estratégia de alocação da PI revisada, aprovada em 12/02/2026 e aplicada de fevereiro a junho/2026 (estrutura da Res. CMN nº 5.272/2025)

Segmento / dispositivo	Inferior	Alvo	Superior	Limite da Resolução
Art. 7º, I – Fundo/classe 100% títulos públicos ou ETF	50,00%	51,50%	100,00%	100,00%
Art. 7º, V – Fundo/classe de renda fixa sem crédito privado	0,00%	38,00%	40,00%	0,00%
Art. 7º, VI – Ativos de renda fixa com obrigação de IF	0,00%	5,00%	5,00%	0,00%
Art. 7º, VII – Fundo/classe de crédito privado	0,00%	2,00%	2,00%	0,00%
Art. 7º, IX – FIDC subclasse sênior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Fixa	**50,00%**	**96,50%**	**147,00%**	**100,00%**
Art. 8º, I – Fundo/classe de investimento em ações	0,00%	3,00%	3,00%	0,00%
Art. 10, III – Fundo/classe de participações (FIP)	0,00%	0,50%	0,50%	0,00%
Total Renda Variável / Estruturados / Imobiliário	**0,00%**	**3,50%**	**3,50%**	**30,00%**

Relatórios Analíticos – bases 27/02, 31/03, 30/04, 29/05 e 30/06/2026, páginas 3 e 4 ("Estratégia PI – 2026"). Os parâmetros permaneceram idênticos nas cinco competências e são cronologicamente compatíveis com a aprovação da revisão em 12/02/2026. O segmento de investimentos no exterior deixou de constar do quadro a partir de fevereiro/2026. A Ata de 12/02/2026 não transcreve os limites aprovados, de modo que estes constam apenas dos relatórios da consultoria.

Quadro 4 – Aderência mensal da carteira à Política de Investimentos

Competência	PL ao final (R$)	Renda fixa	Renda variável	Rentab. acum.	Meta acum.	Enquadr. Resolução	Enquadr. pela PI
Janeiro/2026	110.998.597,42	96,96%	3,04%	1,77%	n/i	Enquadrado	Enquadrado
Fevereiro/2026	112.415.259,98	96,93%	3,07%	2,57%	1,90%	Desenquadrado	Enquadrado
Março/2026	117.524.824,04	97,42%	2,58%	3,37%	3,29%	Desenquadrado	Enquadrado
Abril/2026	118.870.218,79	97,52%	2,48%	4,39%	4,44%	Desenquadrado	Enquadrado
Maio/2026	120.103.883,02	97,53%	2,47%	5,49%	5,51%	Desenquadrado	Enquadrado
Junho/2026	121.790.396,55	97,65%	2,35%	6,53%	6,17%	Desenquadrado	Enquadrado

Itens 5.1, 5.2, 5.6 e 5.7 dos pareceres mensais. Os desenquadramentos perante a Resolução são passivos, decorrentes da alteração normativa, e estão amparados no prazo de manutenção de até dois anos registrado na Ata de 12/02/2026. As competências destacadas em amarelo apresentaram rentabilidade acumulada inferior à meta atuarial do período, situação não refletida no texto conclusivo dos respectivos pareceres.

Legenda: as competências assinaladas com preenchimento em destaque (amarelo) no Quadro 4 são aquelas cuja rentabilidade acumulada ficou abaixo da meta atuarial do período.

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Quadro 5 – Ata da Reunião Conjunta de 12/02/2026 – ato de aprovação da PI revisada

Elemento	Registro na ata
Data e horário	12 de fevereiro de 2026, das 10h00 às 11h02
Local	Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Guaratuba
Presidência	Jean Colbert Dias, Conselheiro Administrativo, identificado nas assinaturas como "Presidente dos Conselhos"
Colegiados reunidos	Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, em reunião conjunta
Presenças – Conselho Administrativo (8)	Jean Colbert Dias, Jaci Delmar Loeblein, Ido Hepp, Diego Elickar, Catia Regina Silvano, Tania Malinoski, Roberto Mauro Lima e Joelson Correa Travassos
Presenças – Conselho Fiscal (5)	Raquel Torquato, Helton dos Santos, Ademir Batista Caetano Junior, Waschinton Alves de Oliveira e Rui Sergio Jacubovski
Presenças – Diretoria e apoio técnico	Eurides Moro (Diretor-Presidente), Alexandre Ferreira (Diretor Jurídico), Bruna Pires (Diretora de Benefícios), Emerson Cesar Machado (Diretor Contábil e Gestor de Recursos) e Pery de Oliveira (Consultor de Valores Mobiliários)
Reunião prévia do Comitê de Investimentos	Realizada em 11/02/2026, conforme registro do consultor
1ª deliberação	Parecer Técnico do Comitê de Investimentos – competência janeiro/2026: aprovado por unanimidade, sem ressalvas ou solicitações de ajustes
2ª deliberação	Minuta da Política de Investimentos de 2026, revisada e redigida em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025: submetida à votação e aprovada por unanimidade
DPIN	Registrado que o Demonstrativo da Política de Investimentos "será elaborado", para posterior envio ao CADPREV — pendente na data da reunião
Governança registrada	Diretoria Executiva aprovou os mapeamentos e as manualizações da área de investimentos, abrangendo os fluxos de aprovação da Política de Investimentos, de aplicações e resgates e de credenciamento de instituições financeiras
Plano de Ação e Capacitação 2026	Aprovado pela Diretoria Executiva e publicado no sítio eletrônico do GUARAPREV, precedido de análise SWOT institucional
Exposição sobre exposição a risco	Consultor esclareceu que o GUARAPREV não possui vínculo ou exposição a investimentos relacionados ao Banco Master
Assinaturas	Páginas de assinatura dos dois Conselhos ao final; exemplar assinado apresentado no curso dos trabalhos

Quadro 6 – Atas dos colegiados examinadas e principais deliberações

Data	Colegiado	Objeto / competência	Deliberações e registros relevantes
21/01/2026	Comitê de Investimentos	Competência dez./2025 e PI/2026	Rentabilidade de 2025 de 14,04% contra meta de 9,62%, correspondente a R$ 12.108.078,67; parecer de dezembro aprovado por unanimidade; minuta da Política de Investimentos de 2026 aprovada por unanimidade; registro dos prazos de inserção da PI no CADPREV e de envio do DPIN; viabilidade declarada de obtenção do Nível II do Pró-Gestão
29/01/2026	Conselhos (conjunta)	Cenário e governança	Impacto da nova Resolução CMN e exigência do Nível II do Pró-Gestão para ampliação das aplicações; acumulado de R$ 12.108.078,67; Censo Previdenciário de 2025 com 97% de conclusão; COMPREV a receber de R$ 59.978,12 e a pagar de R$ 391,44, previstos para 06/02/2026; encerramento da sindicância relativa à ausência de atas
11/02/2026	Comitê de Investimentos	Competência jan./2026	Patrimônio líquido de R$ 110.998.597,42 e retorno de 1,77% contra meta mensal de 0,79%; parecer aprovado por unanimidade; registro de reprecificação atípica do fundo SECURITY; aprovação do Plano de Ação e Capacitação de 2026, do mapeamento da área de investimentos e da manualização do processo de COMPREV
13/03/2026	Comitê de Investimentos	Competência fev./2026	Patrimônio líquido de aproximadamente R$ 111,56 milhões e rentabilidade mensal de 0,78%, abaixo da meta do mês; rentabilidade negativa de 41,61% do fundo AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA, de característica ilíquida, com pedido de esclarecimentos à administradora ainda sem resposta; desenquadramento passivo por concentração superior a 50% em um mesmo fundo, com prazo de 24 meses para reenquadramento; Relatório de Governança Corporativa de 2025 em conclusão e audiência pública a agendar
27/04/2026	Comitê de Investimentos	Competência mar./2026	Patrimônio líquido de R$ 117.524.824,04 e rentabilidade acumulada de 3,37% contra meta de 3,29%; VaR do segmento de renda variável de 17,33% e do fundo TARPON GT de 18,56%; deliberação pela manutenção do fundo até a reunião seguinte; aprovação do parecer e do Plano de Contingência para

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Data	Colegiado	Objeto / competência	Deliberações e registros relevantes
			reenquadramento da carteira
30/04/2026	Comitê de Investimentos (extraordinária)	Fundo TARPON GT	Deliberação unânime pelo resgate integral dos recursos aplicados no fundo TARPON GT INSTITUCIONAL FIF (CNPJ 39.346.123/0001-14), observado o prazo de liquidez D+92, com realocação em ativos de menor risco
28/04/2026	Conselhos (conjunta)	1º trimestre/2026	Impacto do reajuste de 3,36% (R$ 83.056,12) e do retroativo do Decreto nº 26.943/2025 (R$ 89.138,34 mais correção de R$ 1.681,62); retorno acumulado até março de R$ 3.751.111,19; repasses patronais de R$ 2.537.474,02, de segurados de R$ 2.186.482,57 e aportes de R$ 3.328.665,41; dezessete aposentadorias, uma por invalidez e uma pensão por morte no trimestre; aprovação e assinatura do Relatório de Governança Corporativa de 2025; COMPREV de R$ 64.693,27 com crédito previsto para 08/05/2026
25/05/2026	Comitê de Investimentos	Competência abr./2026	Patrimônio líquido de R$ 118.870.218,79 e rentabilidade acumulada de 4,39% contra meta de 4,44%; saldo do fundo TARPON GT de R$ 2.737.679,27, equivalente a 2,31% do patrimônio, com resgate já solicitado e prazo D+92
27/05/2026	Conselhos (conjunta)	Competência abr./2026	Retorno dos investimentos de R$ 1.146.671,22 entre março e abril; COMPREV a receber de R$ 64.637,83 com crédito previsto para 08/06/2026 e a pagar de R$ 406,70; emissão de guias do parcelamento e encaminhamento à Contabilidade da Prefeitura; indicação do novo Presidente dos Conselhos
12/06/2026	Comitê de Investimentos	Competência mai./2026	Patrimônio líquido de R$ 120.103.883,02 e rentabilidade acumulada de 5,49% contra meta de 5,51%; recomendação de manutenção da estratégia; desenquadramentos passivos a serem tratados de forma gradual
23/06/2026	Conselhos (conjunta)	Competência mai./2026 e governança	Posse dos conselheiros nomeados pelo Decreto nº 27.613, de 18/06/2026, com prazo de 60 dias para certificação; registro de que seis dos nove membros do Conselho Deliberativo são certificados; oferta, pelo consultor, de três acessos gratuitos a cursos preparatórios; vencimento do CRP em 24/06/2026; situação dos acordos de parcelamento nºs 381, 0098, 0099, 0100 e 0101
14/07/2026	Comitê de Investimentos	Competência jun./2026	Patrimônio líquido de R$ 121.790.396,55 e rentabilidade acumulada de 6,53% contra meta de 6,17%; liquidez imediata de 94,09%; VaR consolidado de 0,23%; renovação dos credenciamentos da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, do Itaú Unibanco e do Bradesco; conclusão da análise de quatro fundos; encaminhamento da audiência pública do Pró-Gestão

Fonte: atas do Comitê de Investimentos e das reuniões conjuntas dos Conselhos relativas ao período examinado. Os exemplares assinados de todas as atas foram apresentados no curso dos trabalhos, bem como a documentação relativa à competência de março de 2026, restando superados os apontamentos anteriormente consignados quanto à ausência de assinaturas e ao hiato entre as sessões de 12/02/2026 e 28/04/2026. Subsiste, todavia, a necessidade de retificação de impropriedades formais na Ata dos Conselhos de 23/06/2026, que apresenta no preâmbulo a data de "23 de junho de 2025", divergente do corpo do documento, que registra o ano de 2026, e refere-se no título a "Conselho Administrativo e Fiscal" e no texto a "Conselho Deliberativo".

Análise da Execução.

A juntada da Ata da Reunião Conjunta de 12 de fevereiro de 2026 altera substancialmente a avaliação desta área mapeada. O documento comprova que a Política de Investimentos do exercício de 2026 foi revisada em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e submetida à votação dos dois colegiados, sendo aprovada por unanimidade, na mesma sessão em que também se aprovou, por unanimidade, o Parecer Técnico do Comitê de Investimentos da competência de janeiro.

A cronologia é coerente. A Resolução CMN nº 5.272 é de 18/12/2025; a restrição de novas aplicações ao art. 7º, I passou a incidir em 02/02/2026; o Comitê de Investimentos reuniu-se em 11/02/2026; e os Conselhos deliberaram em 12/02/2026. Os parâmetros revisados aparecem pela primeira vez no relatório analítico de base 27/02/2026, ou seja, já sob a vigência da PI revisada. A execução posterior também se mostra compatível com a restrição: entre fevereiro e março de 2026 o saldo alocado no art. 7º, I cresceu R$ 5.500.051,19, movimento condizente com a limitação das novas aplicações àquele dispositivo, sem prejuízo da conferência das APRs do período.

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

O exame das atas do Comitê de Investimentos e das reuniões conjuntas dos Conselhos permite identificar com precisão os atos que compõem o ciclo de aprovação da Política de Investimentos. A ata que examinou e aprovou a minuta da Política de Investimentos de 2026 é a do Comitê de Investimentos de 21 de janeiro de 2026, cuja deliberação foi unânime; a reunião de 11 de fevereiro de 2026, por sua vez, teve por pauta a competência de janeiro, a nova Resolução CMN nº 5.272/2025 e os assuntos do Pró-Gestão. Quanto à versão original da política, o DAIR da competência de junho de 2026 registra, na seção "Registro de Atas", a deliberação do Conselho Deliberativo de 17 de novembro de 2025 com o objeto "Aprovação da Política de Investimentos 2026", restando requisitar o respectivo exemplar.

Remanescem, todavia, pendências de menor extensão. No plano documental, foram apresentados no curso dos trabalhos o texto consolidado da Política de Investimentos, nas versões originalmente aprovada e revisada, a Ata do Conselho Deliberativo de 17/11/2025 e a comprovação de publicidade da política, subsistindo apenas a ausência do comprovante de envio do DPIN ao CADPREV; registre-se que a ata de 21/01/2026 consigna prazo para inserção da política no CADPREV até 01/02/2026 e prorrogação do prazo do DPIN, já exauridos sem comprovação nos autos. No plano da formalização, foram apresentados os exemplares assinados das atas e a documentação relativa à competência de março de 2026, restando superados os respectivos apontamentos. No plano do conteúdo do ato, a deliberação recaiu sobre a minuta, sem que as atas transcrevam ou anexem os limites aprovados, de modo que os pisos, alvos e tetos utilizados como referência de enquadramento seguem constando apenas dos relatórios da consultoria contratada. Por fim, permanece a ausência de fundamentação técnica individual dos conselheiros nas deliberações, embora a ata de 12/02/2026 a exija expressamente.

O exame das atas evidencia, ainda, três situações de acompanhamento obrigatório. A primeira é a do fundo AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA, que registrou rentabilidade negativa de 41,61% na competência de fevereiro de 2026 e possui característica de iliquidez, tendo o GUARAPREV formalizado pedido de esclarecimentos à administradora sem obter retorno até a data da respectiva reunião, nem divulgação de fato relevante; a posição do ativo em 30/06/2026, conforme o DAIR, é de R$ 305.439,24. A segunda é a do fundo TARPON GT INSTITUCIONAL FIF, cujo resgate integral foi deliberado por unanimidade em reunião extraordinária de 30 de abril de 2026, com prazo de liquidez D+92, mas que ainda integrava a carteira em 30/06/2026 pelo valor de R$ 2.663.529,92, sem registro de Autorização de Aplicação e Resgate correspondente no semestre. A terceira é a concentração de R$ 65.490.207,74 em um único fundo, equivalente a 53,10% dos recursos do RPPS, superior ao limite de 50% por fundo referido na ata do Comitê de 13/03/2026 e qualificada como desenquadramento passivo decorrente de alteração normativa.

Duas observações de governança merecem registro. A composição do Comitê de Investimentos informada no DAIR de junho de 2026 relaciona três membros — Eurides Moro, Emerson Cesar Machado e Matheus Zimmermann Freitas —, ao passo que as atas do próprio Comitê registram também a participação de Alexandre Ferreira na condição de membro. Apresentado o ato de designação vigente do colegiado, a divergência deixa de constituir dúvida quanto à regularidade da composição e reduz-se a erro de cadastro, cabendo a retificação do registro no CADPREV para que reflita a composição efetivamente designada. Ademais, a ata de 23 de junho de 2026 consigna a oferta, pelo consultor de investimentos contratado, de três acessos gratuitos a cursos preparatórios de certificação destinados aos novos conselheiros; recomenda-se que eventual aceitação seja precedida de manifestação formal quanto a conflito de interesses e registrada nos controles de integridade do Instituto, dada a condição de prestador de serviços da ofertante.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Analisada a área à luz da documentação examinada, conclui-se que o processo de revisão e aprovação da Política de Investimentos do exercício de 2026 encontra-se comprovado em seus atos essenciais: a minuta, revisada em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, foi examinada e aprovada por unanimidade pelo Comitê de Investimentos em 21/01/2026 e submetida

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

aos dois colegiados em 12/02/2026, sendo igualmente aprovada por unanimidade. A execução ao longo do semestre mostra-se aderente aos parâmetros então fixados, com acompanhamento mensal formalizado, apoio de consultoria independente, aferição sistemática de enquadramento, risco e liquidez e tratamento estruturado dos desenquadramentos passivos por meio de plano de contingência específico. No curso dos trabalhos foram apresentados o texto consolidado da Política de Investimentos, a Ata do Conselho Deliberativo de 17/11/2025, a comprovação de publicidade, os exemplares assinados das atas, a documentação relativa à competência de março de 2026 e o ato de designação vigente do Comitê de Investimentos, restando superadas as pendências de instrução documental e de formalização anteriormente apontadas. Remanescem apenas a ausência do comprovante de envio do DPIN ao CADPREV, a ausência de fundamentação técnica individual dos conselheiros nas deliberações e a necessidade de retificação do registro da composição do Comitê no CADPREV. Recomenda-se a requisição dos documentos relacionados ao final deste relatório e a orientação ao Instituto quanto às providências de saneamento indicadas, em atenção aos requisitos do Programa Pró-Gestão RPPS e à preservação da regularidade previdenciária do Município.

Recomenda-se, adicionalmente, que os textos conclusivos dos pareceres mensais do Comitê de Investimentos passem a refletir expressamente as competências em que a rentabilidade acumulada ficar abaixo da meta atuarial do período, situação verificada no semestre e não consignada nas respectivas conclusões, e que os conselheiros façam constar em ata a fundamentação técnica individual de suas manifestações, conforme a própria ata de 12/02/2026 determina.

Recomenda-se, ainda, a comprovação da efetivação do resgate do fundo TARPON GT INSTITUCIONAL FIF, deliberado em 30/04/2026, com a emissão da correspondente Autorização de Aplicação e Resgate; a obtenção de esclarecimentos formais da administradora quanto ao fundo AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA e a avaliação do respectivo impacto patrimonial; e o registro documentado das medidas de reenquadramento da concentração verificada em fundo único.

Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras:

Servidores envolvidos.

Participou da execução dos trabalhos de auditoria o seguinte servidor:

- Kleverson Atanasio

Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 1º semestre de 2026
- Análise da execução, do processo credenciamento das instituições financeiras;
- Análise documental da pasta física do processo; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

Apuração Geral do Processo.

Não foram identificados para o 1º semestre de 2026 o encaminhamento de processo, pois não houve novos credenciamentos no período apurado

Análise da Execução.

Não tendo havido novos credenciamentos no semestre, a verificação recaiu sobre a manutenção da validade dos credenciamentos preexistentes: confrontaram-se as instituições e os fundos que receberam aplicações no período, identificados nas Autorizações de Aplicação e Resgate e nos relatórios analíticos da consultoria, com a relação de instituições credenciadas do Instituto, não se identificando operação realizada junto a instituição não credenciada.

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Registre-se que a ata do Comitê de Investimentos de 14 de julho de 2026, embora posterior ao período examinado, aprovou a renovação dos credenciamentos da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil S.A., do Itaú Unibanco S.A. e do Banco Bradesco S.A., bem como concluiu a análise de quatro fundos de investimento, o que atende, em parte, à recomendação de revalidação periódica. Observa-se, contudo, que o DAIR da competência de junho de 2026 registra termos de análise de credenciamento apenas quanto ao Banco Daycoval S.A., à Daycoval Asset Management, à BB Gestão de Recursos DTVM S.A. e ao Banco do Brasil S.A., não constando registro relativo às demais instituições cujos fundos integram a carteira, e que os campos de resumo conclusivo das análises foram apresentados em branco.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se a inexistência de processos de credenciamento no 1º semestre de 2026, não havendo, por consequência, atos a examinar quanto à formalização. Recomenda-se a revalidação periódica dos credenciamentos vigentes, com atualização dos atestados, dos questionários de due diligence e da documentação de regularidade das instituições, mantendo-se em pasta própria a evidência da conferência, ainda que não haja novo credenciamento no período.

Recomenda-se, complementarmente, a atualização do cadastro das instituições credenciadas no DAIR, com o preenchimento do resumo conclusivo de cada análise, e o registro, em pasta própria, das renovações aprovadas na reunião de 14/07/2026, com a documentação de suporte correspondente.

Processo de Autorização de Aplicação e Resgate:

Servidores envolvidos.

Participou da execução dos trabalhos de auditoria o seguinte servidor:

- Kleverson Atanasio

Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 1º semestre de 2026;
- Análise da execução, do processo de autorização de aplicação e resgate;
- Análise documental da pasta física do processo; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

Apuração Geral do Processo.

Foram identificados para o 1º semestre de 2026 o encaminhamento de 90 (90 aplicações e 0 resgates) **processos**, sendo:

Registre-se que o levantamento abrange integralmente o semestre, tendo por base as Autorizações de Aplicação e Resgate constantes dos DAIR das competências de janeiro a junho de 2026.

A tabela abaixo apresenta o quantitativo de APRs emitidas em cada mês, discriminando aplicações e resgates, bem como o volume financeiro movimentado. Serve como universo para definição da amostra de auditoria.

Mês/Ano	Aplicações	Resgates	Total APRs	Valor Total (R$)
Janeiro/2026	8	0	**8**	R$ 2.662.786,14

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Mês/Ano	Aplicações	Resgates	Total APRs	Valor Total (R$)
Fevereiro/2026	39	0	**39**	R$ 219.351.377,09
Março/2026	13	0	**13**	R$ 9.558.423,32
Abril/2026	11	0	**11**	R$ 6.919.287,18
Maio/2026	8	0	**8**	R$ 5.596.344,27
Junho/2026	11	0	**11**	R$ 7.287.173,87
TOTAL	**90**	**0**	**90**	**R$ 251.375.391,87**

Quadro complementar – Autorizações de Aplicação e Resgate da competência de junho de 2026

Nº da APR	Data da operação	Tipo de operação	Data de liquidação	Valor (R$)
A2606009	01/06/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	01/06/2026	70.000,00
A2606007	08/06/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	08/06/2026	733.617,80
A2606010	08/06/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	08/06/2026	406,70
A2606000	09/06/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	09/06/2026	788.000,00
A2606001	09/06/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	09/06/2026	64.637,83
A2606002	11/06/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	11/06/2026	1.150.000,00
A2606003	11/06/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	11/06/2026	710.000,00
A2606004	22/06/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	22/06/2026	1.275.000,00
A2606008	23/06/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	23/06/2026	236.556,48
A2606005	24/06/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	24/06/2026	1.689.000,00
A2606006	25/06/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	25/06/2026	569.955,06
TOTAL	**—**	**11 operações de aplicação, sem resgates**	**—**	**7.287.173,87**

Fonte: DAIR – competência junho/2026, seção "Aplicações e Resgates". A numeração sequencial das autorizações (A2606000 a A2606010) apresenta-se completa, sem lacunas, e todas as operações foram liquidadas na própria data de emissão. Registra-se a conciliação da APR A2606001, no valor de R$ 64.637,83, com o crédito de compensação previdenciária informado na Ata dos Conselhos de 27/05/2026, e da APR A2606010, de R$ 406,70, com o valor a pagar ali consignado.

Análise da Execução.

Por amostragem, foi selecionado o mês de fevereiro para detalhamento, conforme listado abaixo.

Nº	Nº da APR	Data da operação	Tipo de operação	Data do registro	Valor (R$)
9	**A2602000**	01/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	01/02/2026	R$ 10.464.040,86
10	**A2602002**	01/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	01/02/2026	R$ 56.313.075,94
11	**A2602004**	01/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	01/02/2026	R$ 2.081.910,39
12	**A2602006**	01/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	01/02/2026	R$ 15.582.816,16

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Nº	Nº da APR	Data da operação	Tipo de operação	Data do registro	Valor (R$)
13	**A2602008**	01/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	01/02/2026	R$ 1.231.793,89
14	**A2602010**	01/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	01/02/2026	R$ 11.588.459,54
15	**A2602012**	01/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	01/02/2026	R$ 1.712.269,20
16	**A2602014**	01/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	01/02/2026	R$ 541.681,98
17	**A2602016**	01/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	01/02/2026	R$ 1.789.534,07
18	**A2602018**	01/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	01/02/2026	R$ 700.567,40
19	**A2602020**	01/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	01/02/2026	R$ 1.366.609,66
20	**A2602022**	01/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	01/02/2026	R$ 0,01
21	**A2602024**	01/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	01/02/2026	R$ 201.810,98
22	**A2602026**	01/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	01/02/2026	R$ 3.170.084,51
23	**A2602028**	01/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	01/02/2026	R$ 412.311,19
24	**A2602001**	02/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	02/02/2026	R$ 10.464.040,86
25	**A2602003**	02/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	02/02/2026	R$ 56.313.075,94
26	**A2602005**	02/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	02/02/2026	R$ 2.081.910,39
27	**A2602007**	02/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	02/02/2026	R$ 15.582.816,16
28	**A2602009**	02/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	02/02/2026	R$ 1.231.793,89
29	**A2602011**	02/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	02/02/2026	R$ 11.588.459,54
30	**A2602013**	02/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	02/02/2026	R$ 1.712.269,20
31	**A2602015**	02/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	02/02/2026	R$ 541.681,98
32	**A2602017**	02/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	02/02/2026	R$ 1.789.534,07
33	**A2602019**	02/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	02/02/2026	R$ 700.567,40
34	**A2602021**	02/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	02/02/2026	R$ 1.366.609,66
35	**A2602023**	02/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	02/02/2026	R$ 0,01
36	**A2602025**	02/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	02/02/2026	R$ 201.810,98
37	**A2602027**	02/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	02/02/2026	R$ 3.170.084,51

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Nº	Nº da APR	Data da operação	Tipo de operação	Data do registro	Valor (R$)
38	**A2602029**	02/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	02/02/2026	R$ 412.311,19
39	**A2602032**	04/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	04/02/2026	R$ 391,44
40	**A2602039**	04/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	04/02/2026	R$ 60.000,00
41	**A2602033**	09/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	09/02/2026	R$ 59.978,12
42	**A2602034**	11/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	11/02/2026	R$ 1.120.000,00
43	**A2602040**	19/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	19/02/2026	R$ 15.000,00
44	**A2602035**	20/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	20/02/2026	R$ 1.245.000,00
45	**A2602036**	20/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	20/02/2026	R$ 1.784.000,00
46	**A2602037**	20/02/2026	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	20/02/2026	R$ 527.575,97
47	**A2602038**	23/02/2026	Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	23/02/2026	R$ 225.500,00

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a operação:

- Análise Documental

Em fevereiro/2026 observa-se pareamento de registros (Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira + Aplicação Inicial/Compra/Aporte), característico de operações de portabilidade entre fundos, o que justifica o volume ampliado de APRs

- Fonte primária: **DAIR emitido pelo CADPREV** (Secretaria do Regime Próprio e Complementar – SRPC/MPS), competências de 01/2026 a 05/2026. O enquadramento mensal das APRs foi feito pela **Data da Operação** constante em cada registro.
- Foram consideradas as operações registradas na seção "APLICAÇÕES E RESGATES" do DAIR, identificadas pelo prefixo "A" seguido do ano/mês e número sequencial (padrão AaammNNN).
- Todos os APRs do período analisado referem-se a operações de aplicação (não houve operações de resgate registradas).

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a ordem documental:

Documentos verificados na amostra:

- Autorização de Aplicação e Resgate – APR emitida e assinada pelos responsáveis
- Parecer/ata do Comitê de Investimentos que respalda a operação
- Comprovante da operação junto à instituição financeira
- Termo de credenciamento vigente da instituição e do fundo
- Lâmina/regulamento e análise de enquadramento do ativo
- Registro da operação no CADPREV (DAIR) e conciliação contábil

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de autorização de aplicação e resgate, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Observa-se a inexistência de operações de resgate registradas no semestre. Considerando que o Comitê de Investimentos deliberou, em reunião extraordinária de 30 de abril de 2026, pelo resgate integral do fundo TARPON GT INSTITUCIONAL FIF, com prazo de liquidez D+92, e que o ativo permanecia em carteira em 30/06/2026 pelo valor de R$ 2.663.529,92, recomenda-se a comprovação da efetivação da operação na competência seguinte, com a emissão da respectiva Autorização de Aplicação e Resgate, bem como a verificação de que eventuais resgates não estejam sendo lançados apenas na contabilidade sem gerar APR no CADPREV, o que constituiria inconformidade.

Análise do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR:

Servidores envolvidos.

Participou da execução dos trabalhos de auditoria o seguinte servidor:

- Kleverson Atanasio

Metodologia Aplicada.

A verificação foi realizada de forma integral sobre o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR da competência de junho de 2026, emitido pelo CADPREV, compreendendo: (i) a conferência da tempestividade da elaboração e da assinatura digital; (ii) a conciliação dos totais de recursos com o parecer do Comitê de Investimentos da competência e com os demonstrativos orçamentários publicados; (iii) o exame da composição da carteira e dos respectivos enquadramentos; e (iv) a verificação do preenchimento das seções de governança, credenciamento, registro de atas e desenquadramentos passivos.

Apuração Geral do Processo.

Quadro 1 – Identificação e tempestividade do DAIR de junho/2026

Elemento	Registro
Finalidade e competência	DAIR – Encerramento do Mês; posição da carteira de investimentos em 30/06/2026
Retificação	Não
Assinaturas digitais	Emerson Cesar Machado, Gestor de Recursos, e Eurides Moro, Representante da Unidade Gestora, com conclusão da assinatura em 30/07/2026
Tempestividade	Assinatura concluída dentro do prazo de 30 dias contados do encerramento da competência
Nível informado no Pró-Gestão	"Sem Nível"
Forma de gestão dos recursos	Por entidade autorizada e credenciada, com contratação de serviços de consultoria
Categoria de investidor	Campo não preenchido
Total de recursos do RPPS	R$ 121.635.555,69 para cômputo dos limites e R$ 123.330.524,55 em valor geral

Quadro 2 – Conciliação dos totais de recursos em 30/06/2026

Referência	Valor (R$)	Observação
Recursos do RPPS para cômputo dos limites (DAIR)	121.635.555,69	Exclui imóveis e disponibilidades financeiras
Disponibilidades financeiras (DAIR)	154.840,86	Três contas com saldo; as demais apresentam saldo zero
Patrimônio líquido informado no parecer do Comitê de jun./2026	121.790.396,55	Corresponde exatamente à soma das duas linhas anteriores – conciliação integral
Imóveis – terrenos (DAIR)	1.540.128,00	Vinte e dois registros patrimoniais
Total geral de recursos do RPPS (DAIR)	123.330.524,55	Investimentos, disponibilidades e imóveis
Bens, direitos e disponibilidades (RREO – Anexo 4)	130.110.107,87	Divergência de R$ 6.779.583,32 em relação ao DAIR, a conciliar
Disponibilidade de caixa bruta vinculada ao RPPS (RGF – Anexo 5)	112.721.902,95	Escopo distinto, por não abranger a totalidade dos investimentos

Quadro 3 – Composição da carteira em 30/06/2026

Ativo	Dispositivo	Valor (R$)	% dos recursos
BB Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos FI LP	Art. 7º, I	65.490.207,74	53,10%
FI Caixa Brasil Renda Fixa Referenciado DI LP	Art. 7º, V	16.464.058,60	13,35%

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Ativo	Dispositivo	Valor (R$)	% dos recursos
FI Caixa Brasil Matriz Renda Fixa	Art. 7º, V	12.234.894,60	9,92%
BB Previdenciário Renda Fixa Ref. DI LP Perfil	Art. 7º, V	10.662.102,60	8,65%
Letra Financeira Daycoval	Art. 7º, VI	4.057.299,72	3,29%
BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos	Art. 7º, I	3.386.108,84	2,75%
Tarpon GT Institucional FIF	Art. 8º, I	2.663.529,92	2,16%
Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIC	Art. 7º, I	1.889.234,77	1,53%
LME REC IMA-B FI Renda Fixa	Art. 7º, V	1.746.601,88	1,42%
Bradesco FI Renda Fixa Referenciado DI Premium	Art. 7º, V	1.301.256,71	1,06%
Security Referenciado Crédito Privado	Art. 7º, VII	830.437,98	0,67%
LME REC Multisetorial IPCA – FIDC	Art. 7º, IX	403.891,61	0,33%
Austro IMA-B Ativo FIC Renda Fixa	Art. 7º, V	305.439,24	0,25%
FIP Austro Multisetorial	Art. 10, III	200.491,47	0,16%
LSH FIP	Art. 10, III	0,01	0,00%
Daycoval Classic FI Renda Fixa Crédito Privado	Art. 7º, VII	0,00	0,00%
Subtotal – recursos para cômputo dos limites	**—**	**121.635.555,69**	**98,63%**
Imóveis – terrenos (22 registros)	—	1.540.128,00	1,25%
Disponibilidades financeiras	—	154.840,86	0,13%
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	**—**	**123.330.524,55**	**100,00%**

Quadro 4 – Apontamentos quanto ao preenchimento do DAIR de junho/2026

Campo / seção	Situação apurada
Informações sobre desenquadramentos passivos	Seção integralmente em branco, sem identificação do ativo, sem justificativa e sem indicação das medidas adotadas, embora os pareceres e as atas do Comitê registrem desenquadramentos passivos perante a Resolução CMN nº 5.272/2025 e o próprio demonstrativo evidencie concentração de 53,10% dos recursos em um único fundo
Certificação institucional e categoria de investidor	Campos não preenchidos; o nível do Pró-Gestão é informado como "Sem Nível"
Registro de atas	Consta unicamente a reunião do Conselho Deliberativo de 17/11/2025; não registradas as reuniões do Comitê de Investimentos e dos Conselhos ocorridas na competência
Acompanhamento das aplicações e investimentos	Campos de data do relatório e de principais aspectos observados em branco quanto à avaliação de desempenho, aos relatórios de rentabilidade e risco e à compatibilidade com as obrigações presentes e futuras
Resumo da conclusão das análises de credenciamento	Campos em branco para todas as instituições registradas, quanto a conduta de mercado, regularidade fiscal, estrutura, segregação de atividades, corpo técnico, volume de recursos, rentabilidade e riscos
Composição do Comitê de Investimentos	Registrados três membros, em divergência com as atas do próprio Comitê, que consignam a participação de quatro
Contrato de consultoria	Registrado o contrato de consultoria atuarial (assinado em 07/05/2025, vigência de 12 meses, valor mensal de R$ 1.834,00), cuja vigência declarada já se encontra exaurida na data-base, não constando o registro da consultoria de valores mobiliários que assessora o Comitê de Investimentos
Dados do Ente e fundamento legal	Campos de telefone, página eletrônica e fundamento legal não preenchidos

Análise da Execução.

O DAIR da competência de junho de 2026 foi apresentado com posição da carteira em 30/06/2026, sem retificação, e assinado digitalmente pelo Gestor de Recursos e pelo Representante da Unidade Gestora em 30 de julho de 2026, dentro do prazo regulamentar, o que permite a conciliação integral do semestre quanto às Autorizações de Aplicação e Resgate.

A conciliação patrimonial é exata no que respeita aos dados de investimento: o patrimônio líquido de R$ 121.790.396,55, informado no parecer do Comitê de Investimentos da competência de junho, corresponde, à unidade, à soma dos recursos computados para os limites da Resolução CMN nº 5.272/2025 (R$ 121.635.555,69) com as disponibilidades financeiras (R$ 154.840,86). A diferença para o total geral do demonstrativo (R$ 123.330.524,55) corresponde integralmente aos imóveis registrados, no valor de R$ 1.540.128,00, distribuídos em vinte e dois terrenos. Persiste, contudo, divergência de R$ 6.779.583,32 entre esse total e o montante de bens, direitos e disponibilidades

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

publicado no RREO – Anexo 4 (R$ 130.110.107,87), a exigir conciliação entre a Contabilidade do Instituto e o demonstrativo enviado ao CADPREV.

A carteira permanece concentrada em renda fixa, destacando-se a posição de R$ 65.490.207,74 em fundo composto por títulos públicos, equivalente a 53,10% dos recursos do RPPS — ou 53,84%, se considerado apenas o total computado para os limites —, percentual superior ao limite de concentração por fundo referido na ata do Comitê de 13/03/2026 e qualificado como desenquadramento passivo decorrente de alteração normativa. Não obstante, a seção do DAIR destinada às informações sobre desenquadramentos passivos foi apresentada integralmente em branco, em descompasso com o conteúdo dos pareceres e das atas do Comitê. Igual observação alcança os campos de acompanhamento das aplicações, o resumo das conclusões das análises de credenciamento e o registro de atas, todos em branco ou incompletos, circunstância que fragiliza o demonstrativo como instrumento de transparência e de controle.

Registra-se, ainda, a existência de imóveis integrando os recursos do RPPS, o que demanda a comprovação do instrumento legal de vinculação e da atualização das respectivas avaliações, bem como a necessidade de correção do campo relativo à contratação de consultoria, no qual consta o contrato de assessoria atuarial — cuja vigência de doze meses, iniciada em 07/05/2025, já se encontra exaurida na data-base do demonstrativo — em lugar do contrato da consultoria de valores mobiliários que efetivamente assessora o Comitê de Investimentos.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

O Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos da competência de junho de 2026 foi elaborado e assinado tempestivamente e apresenta conciliação exata com o parecer do Comitê de Investimentos do período, no que respeita aos recursos aplicados. Esta Controladoria Interna conclui pela REGULARIDADE COM RESSALVAS quanto a esta rotina, recomendando: (i) o preenchimento da seção de desenquadramentos passivos, com identificação do ativo, justificativa e medidas adotadas para atendimento à Resolução do CMN; (ii) o preenchimento dos campos de certificação institucional, categoria de investidor, registro de atas e acompanhamento das aplicações; (iii) o registro do resumo conclusivo das análises de credenciamento de todas as instituições; (iv) a conciliação do total de recursos com o RREO – Anexo 4 e com a Contabilidade do Instituto; (v) a correção da composição do Comitê de Investimentos e do registro do contrato de consultoria; e (vi) a comprovação da vinculação legal e da avaliação atualizada dos imóveis registrados.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Procedimentos de Compensação Previdenciária:

Servidores envolvidos.

Participou da execução dos trabalhos de auditoria o seguinte servidor:

- Kleverson Atanasio

Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 1º semestre de 2026;
- Análise da execução, do procedimento de compensação previdenciária;
- Análise documental da pasta física do processo; e

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 1º semestre de 2026 o encaminhamento de 31 **processos no sistema SIAP**, sendo:

Tabela Estruturada - Registros SIAP

Nome	Tipo Benefício	Data Cadastro	Nº Processo	Situação
ARLETE TERESA MACIEL DE SOUZA	Aposentadoria por Idade	20/01/2025	77198/24	Conceder o Registro
JANDIRA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	Aposentadoria por Idade	09/01/2025	58825/21	Conceder o Registro
APARECIDA BITTENCOURT VALVEZ	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	03/03/2025	83091/23	Autuada
INDIARA MIQUILINE TRAVASSOS	Aposentadoria	03/06/2025	83065/23	Incluído na lista
DENISE MARIA CORREA	Aposentadoria Especial	22/01/2025		Assinada
GILMAR DE ARAUJO MORENO	Aposentadoria	05/02/2025		Assinada
MARIA APARECIDA DA SILVA FEIJÓ	Aposentadoria	09/02/2025		Assinada
MARIO JOSE RAZER	Aposentadoria	04/03/2025		Assinada
ROSANGELA CARDOSO SANTANA DA SILVA	Aposentadoria	03/03/2025		Assinada
AZURI AGOSTINHO MIRANDA	Aposentadoria	04/03/2025		Em preenchimento
VALMOR CHAVES	Transição Homem Integralidade	16/03/2025		Em preenchimento
ADRIANA GISELE ROSALINSKI	Aposentadoria	17/03/2025		Assinada
RAQUEL DOS SANTOS PAPA	Aposentadoria Especial	17/03/2025		Assinada
ROSANGELA SALES DE MIRANDA	Aposentadoria Especial	19/03/2025		Assinada
RELACI JOSE DOS SANTOS	Aposentadoria	20/03/2025		Assinada
DELMARE CARBAL	Aposentadoria	27/03/2025		Assinada
ANDREA RODRIGUES CARNEIRO DOS SANTOS	Aposentadoria Especial	27/03/2025		Assinada
IZADORA CRISTINA CRESTAN DE MOURA	Aposentadoria Especial	30/03/2025		Assinada
IZADORA CRISTINA CRESTAN DE MOURA	Aposentadoria Especial	31/03/2025		Assinada
MARIA ALICE BORTOLETTE	Aposentadoria Especial	31/03/2025		Assinada
MARIA RODRIGUES PEREIRA ALVES	Aposentadoria Especial	06/04/2025		Assinada
MARISTELA CURY MARTINS	Aposentadoria por Idade	07/04/2025		Assinada
ISOLDE SANTOS ALVES DE PAULA	Aposentadoria Voluntária	07/04/2025		Assinada
FABIANO MARCELO DA SILVA	Aposentadoria	08/04/2025		Em preenchimento
DENISE PEREIRA	Aposentadoria Especial	13/05/2025		Assinada
MARIA DE LIMA FERREZ CELESTINO	Transição II Mulher Média	14/05/2025		Assinada

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Nome	Tipo Benefício	Data Cadastro	Nº Processo	Situação
ROSILENE PIMENTEL LEMOS GASPAR	Aposentadoria	23/05/2025		Assinada
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	Aposentadoria Voluntária	12/06/2025		Sem Pendências
ANDREA RODRIGUES CARNEIRO DOS SANTOS	Aposentadoria Especial	15/06/2025		Assinada

Quadro complementar – Movimentação do COMPREV registrada nas atas e conciliação com as APRs

Registro em ata	A receber (R$)	A pagar (R$)	Crédito previsto	Conciliação com as APRs
Conselhos – 29/01/2026	59.978,12	391,44	06/02/2026	APR A2602033, de 09/02/2026, no valor de R$ 59.978,12, e APR A2602032, de 04/02/2026, no valor de R$ 391,44
Conselhos – 28/04/2026	64.693,27	—	08/05/2026	Competência de maio de 2026, fora da amostra detalhada
Conselhos – 27/05/2026	64.637,83	406,70	08/06/2026	APR A2606001, de 09/06/2026, no valor de R$ 64.637,83, e APR A2606010, de 08/06/2026, no valor de R$ 406,70

A conciliação entre os valores de compensação previdenciária informados aos Conselhos e as Autorizações de Aplicação e Resgate registradas no DAIR confirma o efetivo ingresso dos créditos nas competências indicadas. Registre-se, ainda, que o RREO – Anexo 4 aponta arrecadação de R$ 1.138.067,52 a título de compensação financeira entre regimes no semestre, frente à previsão atualizada de R$ 90.000,00, o que evidencia significativo subdimensionamento da previsão orçamentária da rubrica, a ser corrigido nas próximas peças de planejamento.

Análise da Execução.

Por amostragem, foi selecionado 01 processo, listado abaixo.

- Relação dos processos:

JANDIRA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	**Aposentadoria por Idade**	**09/01/2025**	**58825/21**	**Conceder o Registro**

- Amostra selecionada: 58825/21
- Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a operação:

- Análise Documental

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a ordem documental:

Certidão Comprobatória

Comprovante de Remuneração

Declaração de Não Acúmulo

Publicação de Ato

Requerimento

Termo de Opção

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Certidão de Tempo de Contribuição INSS

Demonstrativo de Cálculo das Verbas Transitórias

Histórico Funcional do Servidor

Justificativa de ausência de processo de admissão

Resposta a citação ou intimação

Ato de Concessão da Aposentadoria

Outros Documentos – Parecer com Deferimento

Relatório Circunstanciado

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao procedimento de compensação previdenciária, estão de acordo com o Mapeamento e o Manual, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Acrescente-se que os valores de compensação previdenciária informados aos Conselhos nas reuniões de 29 de janeiro, 28 de abril e 27 de maio de 2026 foram conciliados com as Autorizações de Aplicação e Resgate registradas no DAIR, confirmando-se o ingresso dos respectivos créditos. Recomenda-se a atualização periódica da situação dos requerimentos no sistema SIAP, notadamente daqueles classificados como "Em preenchimento" e "Autuada", bem como a revisão da previsão orçamentária da rubrica de compensação financeira entre regimes, sensivelmente inferior à arrecadação efetiva do semestre.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CONTINGÊNCIA E BACKUP DOS SISTEMAS

A área de tecnologia da informação, no que respeita às rotinas de cópia de segurança e aos procedimentos de contingência dos sistemas estruturantes do Instituto, não foi objeto de teste de efetividade neste ciclo, limitando-se a verificação à existência formal dos procedimentos e ao exame da norma que os disciplina.

Foi juntada aos autos a Portaria GUARAPREV nº 006, de 06 de outubro de 2023, que institui a Política de Segurança da Informação – PSI do Instituto, acompanhada do Anexo I – Política de Segurança da Informação e do Anexo II – Termo de Ciência e Conhecimento, publicada no Diário Oficial do Município de Guaratuba nº 1.029, de 06 de outubro de 2023, páginas 12 a 17. Com a juntada do referido ato, deixa de subsistir o apontamento de inexistência de política formalizada, consignado em caráter provisório na redação anterior deste tópico.

Cotejada a norma com o item 3.1.5 do Manual Pró-Gestão RPPS v. 4.1, verifica-se o atendimento integral dos requisitos do Nível I, na medida em que a política alcança servidores, fornecedores e prestadores de serviços e discrimina as responsabilidades de cada categoria — servidores e fornecedores em geral, servidores em regime de exceção, gestores de pessoas e de processos e equipe de tecnologia da informação (itens 3 e 4 do Anexo I). Igualmente atendida a alínea “a” do Nível II, que exige regras normativas quanto ao uso da internet, do correio eletrônico e dos computadores e demais recursos tecnológicos, matéria disciplinada nas seções “Controle do uso de e-mail” e “Controle do uso de internet” e nos itens 7 e 9 do Anexo I.

Quanto à alínea “b” do Nível II, que exige a definição de procedimentos de contingência, o atendimento é parcial. A norma prevê, no plano abstrato, a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados (item 11 – Procedimentos de Backup) e disciplina o controle de acesso lógico e físico (itens 5, 6 e 10 e seção “Controle de acesso à

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

informação sensível de meio físico"). Remanescem, contudo, dois requisitos expressos e cumulativos do Manual: a indicação da área responsável por tais procedimentos e a circunstância de estarem eles mapeados e manualizados. Nenhum dos dois se encontra comprovado, sendo certo que a política, por sua própria natureza normativa, não substitui o manual de procedimentos exigido pelo Programa.

A ausência de indicação da área responsável não decorre de interpretação restritiva desta Unidade, mas do próprio texto publicado, que manteve as remissões genéricas do modelo original entre parênteses — "(DEPARTAMENTO DE TI)", repetida ao longo do Anexo I, inclusive na cláusula que atribui a elaboração e a revisão da política, e "(REGIMENTO INTERNO JURÍDICO OU ESTATUTUDO DO SERVIDOR)", no item 12. Não havendo, na estrutura organizacional do Instituto, unidade assim denominada, a política deixa de identificar o responsável por sua execução, requisito literal do Manual para o nível de certificação pretendido.

Registre-se, ainda, que o item 11 do Anexo I prescreve a execução de testes de restauração aproximadamente a cada 90 (noventa) ou 120 (cento e vinte) dias, conforme a criticidade do backup. Vigente a norma desde outubro de 2023, a inexistência de registros dessas execuções deixa de configurar mera pendência de comprovação e passa a caracterizar descumprimento de norma interna do próprio Instituto, circunstância que agrava o apontamento e reforça a necessidade de sua imediata regularização.

O exame do texto revelou, adicionalmente, inconsistências materiais que recomendam a revisão da norma, sem prejuízo de sua vigência: (i) o preâmbulo qualifica o GUARAPREV como "Previdência Privada dos Servidores da Prefeitura de Guaratuba", quando se trata de regime próprio de previdência social, de natureza pública, instituído nos termos do art. 40 da Constituição Federal; (ii) o item 12 adota vocabulário próprio da relação celetista — "demissão por justa causa", "dispensa por justa causa" e exercício do poder diretivo e disciplinar pela Diretoria —, afastando expressamente a progressividade das penalidades, o que é incompatível com o regime estatutário, no qual a aplicação de sanção depende de processo administrativo disciplinar com contraditório e ampla defesa, na forma do art. 5º, LV, da Constituição Federal e do Estatuto dos Servidores do Município; (iii) a fundamentação técnica invoca a ABNT NBR ISO/IEC 27005:2008, descrevendo-a como código de prática para a gestão da segurança da informação, descrição que corresponde à ABNT NBR ISO/IEC 27002, sendo certo que a norma referida trata de gestão de riscos e que sua edição de 2008 se encontra superada; (iv) o item 8, dedicado à privacidade da informação, não faz qualquer remissão à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, deixando de disciplinar as bases legais de tratamento, os direitos do titular, a figura do encarregado e a comunicação de incidentes à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, em instituição que trata dados pessoais sensíveis de saúde, nos processos de aposentadoria por incapacidade permanente, e dados biométricos, nos procedimentos de censo previdenciário e de prova de vida; e (v) o item 10 pressupõe a existência de datacenter próprio, cuja titularidade deve ser confirmada, uma vez que, hospedados os sistemas por fornecedor contratado, a política deve ser adaptada e as obrigações de cópia de segurança, nível de serviço e restauração devem constar de cláusula contratual.

Recomenda-se, igualmente, a comprovação da publicação da Política de Segurança da Informação no sítio eletrônico do Instituto, exigida expressamente pelo item 3.1.5 do Manual — a publicação no Diário Oficial do Município, embora atenda ao princípio da publicidade, não supre por si só o requisito de disponibilização permanente na internet —, bem como a juntada dos Termos de Ciência e Conhecimento (Anexo II) assinados pelos servidores, colaboradores e prestadores de serviços, inclusive pela consultoria de valores mobiliários, pela assessoria atuarial e pela empresa responsável pelos sistemas informatizados, instrumento pelo qual se demonstra a efetividade do requisito de abrangência previsto no Nível I.

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

No mesmo instrumento de publicação foi veiculada a Portaria GUARAPREV nº 007, de 06 de outubro de 2023, que institui o Código de Ética e Conduta do Instituto, na forma de seu Anexo I, com Termo de Recebimento no Anexo II. Para os Níveis I e II, o item 3.2.4 do Manual exige a divulgação do Código de Ética do ente federativo ou da unidade gestora aos servidores, aos segurados, aos membros dos órgãos colegiados e às partes relacionadas, sendo a elaboração de código próprio e as ações de capacitação sobre seu conteúdo exigíveis somente a partir do Nível III. Estando o Código instituído e publicado, considera-se atendida a ação para o nível pretendido, remanescendo o registro documental da ciência das partes relacionadas. Não se confundem com essa ação, contudo, a ouvidoria, objeto de ação autônoma (item 3.2.11 do Manual), e o canal de denúncias, que permanecem pendentes de comprovação.

Quanto ao registro anteriormente consignado de que as atas do Comitê de Investimentos e das reuniões conjuntas dos Conselhos não contêm deliberação específica sobre segurança da informação, esclarece-se que o item 3.1.5 do Manual não condiciona o atendimento da ação à aprovação por órgão colegiado, razão pela qual a observação deixa de constituir apontamento autônomo. Subsiste, todavia, como recomendação: promovida a revisão da política, convém que o ato revisor seja submetido à apreciação do Conselho Deliberativo, em harmonia com o item 13 do próprio Anexo I, que condiciona a revisão à aprovação por órgão superior competente.

Em conclusão, recomenda-se: (i) a designação formal, por ato da Diretoria Executiva, do servidor ou da unidade responsável pela segurança da informação, pelas cópias de segurança e pelo controle de acesso, em substituição à remissão genérica constante do texto vigente; (ii) o mapeamento e a manualização dos procedimentos de contingência, backup e restauração, com definição de periodicidade de execução, prazo de retenção, tempos objetivos de recuperação, responsáveis e formulário de registro; (iii) a manutenção de registro das execuções de backup e dos testes periódicos de restauração; (iv) a revisão da Política de Segurança da Informação, com correção das inconsistências apontadas e inclusão de disciplina relativa à proteção de dados pessoais; (v) a comprovação da publicação da política no sítio eletrônico do Instituto e da colheita dos Termos de Ciência; e (vi) a inclusão desta área no escopo do próximo relatório de controle interno, com teste de efetividade.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA – PRÓ-GESTÃO

Esta segunda parte do relatório, anunciada na Introdução, consolida o acompanhamento das ações do processo de implantação da governança no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS, com base nas evidências reunidas nos trabalhos de auditoria do semestre. O quadro a seguir relaciona as ações acompanhadas, a evidência identificada e a situação apurada, e serve de instrumento de monitoramento até a adesão formal ao nível de certificação pretendido (Nível II).

Ação / requisito acompanhado	Evidência identificada no semestre	Situação	Providência
Mapeamento e manualização dos processos das áreas finalísticas	Manuais de procedimentos de Benefícios, Arrecadação, Investimentos e Compensação, referidos nas conclusões de cada área	Implantado	Manter revisão periódica dos manuais
Estrutura de controle interno em funcionamento, com relatórios periódicos	Presente relatório semestral, emitido por controlador designado pelo Decreto nº 26.544/2025	Implantado	Manter a periodicidade e o monitoramento das recomendações
Comitê de Investimentos atuante e com deliberações formalizadas	Pareceres mensais das competências de janeiro a junho de 2026	Implantado	Adequar os textos conclusivos quanto à meta atuarial
Conselho Administrativo e Conselho Fiscal com deliberações registradas em ata	Atas das Reuniões Conjuntas de 29/01, 12/02, 28/04, 27/05 e 23/06/2026, em exemplares assinados, e documentação relativa à competência de março de 2026	Implantado	Retificar as impropriedades formais da Ata de 23/06/2026 e fazer constar em ata a fundamentação técnica individual dos

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Ação / requisito acompanhado	Evidência identificada no semestre	Situação	Providência
			conselheiros
Política de Investimentos anual aprovada, revisada e divulgada	Ata do Comitê de 21/01/2026 (aprovação da minuta); Ata dos Conselhos de 12/02/2026 (aprovação por unanimidade da PI revisada conforme a Resolução CMN nº 5.272/2025); Ata do Conselho Deliberativo de 17/11/2025 (aprovação da versão original); texto consolidado nas duas versões; comprovação de publicidade	Parcialmente implantado	Comprovar o envio do DPIN ao CADPREV
Assessoramento técnico especializado em investimentos	Relatórios analíticos mensais da consultoria contratada	Implantado	Manter e arquivar as evidências mensais
Credenciamento e revalidação das instituições financeiras	Ausência de novos credenciamentos no semestre; operações realizadas junto a instituições já credenciadas; renovações aprovadas na reunião do Comitê de 14/07/2026	Implantado	Atualizar o cadastro no DAIR e arquivar a documentação das renovações aprovadas
Certificação dos dirigentes, membros de conselhos e do Comitê de Investimentos	DAIR de jun./2026, seção Governança: certificações vigentes do Gestor de Recursos, de seis dos nove membros do Conselho Deliberativo, dos cinco membros do Conselho Fiscal e dos três membros do Comitê registrados	Parcialmente implantado	Comprovação em curso: as certificações dos três conselheiros empossados em 18/06/2026 serão apresentadas em agosto de 2026, dentro do prazo de 60 dias fixado em ata; adequar os tipos de certificação aos respectivos colegiados
Planejamento estratégico / plano de ação institucional	Plano de Ação e Capacitação de 2026 aprovado pela Diretoria Executiva, precedido de análise SWOT e publicado no sítio eletrônico (atas de 11/02 e 12/02/2026)	Parcialmente implantado	Instituir planejamento estratégico institucional de médio prazo, em complemento ao Plano de Ação e Capacitação
Política de segurança da informação e rotinas de backup documentadas	Portaria GUARAPREV nº 006, de 06/10/2023, que institui a Política de Segurança da Informação (Anexos I e II), publicada no DOM nº 1.029, de 06/10/2023, p. 12 a 17	Parcialmente implantado	Designar formalmente a área responsável, mapear e manualizar os procedimentos de contingência e backup, registrar as execuções e os testes de restauração e promover a revisão da política
Código de ética instituído e divulgado	Portaria GUARAPREV nº 007, de 06/10/2023, que institui o Código de Ética e Conduta, publicada no DOM nº 1.029, de 06/10/2023	Implantado	Registrar a ciência das partes relacionadas (Anexo II) e manter a divulgação no sítio eletrônico
Ouvidoria e canal de denúncias	—	A confirmar	Comprovar a instituição e a divulgação dos instrumentos, na forma do item 3.2.11 do Manual
Transparência e educação previdenciária	Informações publicadas no sítio eletrônico do GUARAPREV; Relatório de Governança Corporativa de 2025 aprovado e assinado (ata de 28/04/2026); audiência pública em preparação (atas de 13/03 e 14/07/2026)	Parcialmente implantado	Comprovar plano de educação previdenciária e ações realizadas no período
Gestão de riscos e monitoramento de recomendações	Plano de providências e monitoramento instituídos neste relatório	Em implantação	Consolidar matriz de riscos das áreas mapeadas
Certificação institucional no Pró-Gestão RPPS	DAIR de jun./2026 registra "Sem Nível"; documentação organizada para o processo de certificação e Relatório de Governança Corporativa aprovado (ata do Comitê de 14/07/2026)	Em andamento	Concluir a adesão ao nível pretendido e preencher os campos de certificação institucional e categoria de investidor no DAIR
Relatório de Governança Corporativa e audiência pública	Relatório do exercício de 2025 elaborado, aprovado e assinado pelos Conselhos e pelo Comitê (ata de 28/04/2026); slides da audiência pública encaminhados para	Parcialmente implantado	Realizar e documentar a audiência pública, com registro da participação e da divulgação

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Ação / requisito acompanhado	Evidência identificada no semestre	Situação	Providência
	conferência (ata de 14/07/2026)		
Qualidade do preenchimento dos demonstrativos ao CADPREV	DAIR de jun./2026 com seções de desenquadramentos passivos, registro de atas, acompanhamento das aplicações e conclusões de credenciamento em branco	Parcialmente implantado	Preencher integralmente as seções do DAIR e instituir conferência prévia pela unidade de controle interno
Gestão de conflito de interesses e recebimento de cortesias	Oferta, pelo consultor contratado, de três acessos gratuitos a cursos preparatórios de certificação (ata de 23/06/2026)	A confirmar	Formalizar manifestação sobre conflito de interesses e registrar a decisão nos controles de integridade

Quadro complementar – Certificações registradas no DAIR de junho de 2026

Nome	Colegiado / função	Certificação	Validade	Situação
Emerson Cesar Machado	Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos	CP RPPS DIRIG I	11/08/2029	Vigente
Eurides Moro	Comitê de Investimentos	CP RPPS CGINV I	12/08/2029	Vigente
Matheus Zimmermann Freitas	Comitê de Investimentos	CP RPPS CGINV I	17/09/2029	Vigente
Rui Sergio Jacubovski	Conselho Deliberativo (Presidente)	CP RPPS COFIS I	21/06/2028	Vigente – tipo de certificação relativo ao Conselho Fiscal
Ido Hepp	Conselho Deliberativo	CP RPPS CODEL I	02/07/2029	Vigente
Diego Correa Elickar	Conselho Deliberativo	CP RPPS CODEL I	01/07/2029	Vigente
Jaci Delmar Loeblein	Conselho Deliberativo	CP RPPS CODEL I	12/08/2027	Vigente
Roberto Mauro Lima	Conselho Deliberativo	CP RPPS CODEL I	24/03/2029	Vigente
Tania Malinoski Bartolome	Conselho Deliberativo	CP RPPS CODEL I	01/08/2028	Vigente
Adriano Cavalheiro Petroski	Conselho Deliberativo	Não registrada	—	Empossado em 18/06/2026 – prazo de 60 dias fixado em ata
Marcio Sakajiri Tarran	Conselho Deliberativo	Não registrada	—	Empossado em 18/06/2026 – prazo de 60 dias fixado em ata
Flavia Clara Safeli	Conselho Deliberativo	Não registrada	—	Empossada em 18/06/2026 – prazo de 60 dias fixado em ata
Ademir Batista Caetano Junior	Conselho Fiscal	CP RPPS CODEF I	08/07/2029	Vigente
Waschinton Alves de Oliveira	Conselho Fiscal	CP RPPS COFIS I	10/04/2027	Vigente
Joelson Correa Travassos	Conselho Fiscal	CP RPPS COFIS I	26/06/2029	Vigente
Helton dos Santos	Conselho Fiscal	CP RPPS COFIS I	12/02/2029	Vigente
Raquel Torquato	Conselho Fiscal	CP RPPS CODEL I	01/07/2029	Vigente – tipo de certificação relativo ao Conselho Deliberativo

Fonte: DAIR – competência junho/2026, seção Governança. Dos nove membros do Conselho Deliberativo, seis possuem certificação registrada, atendido o requisito de maioria vigente; a partir do próximo exercício a exigência alcança a totalidade dos membros, conforme registrado na Ata de 23/06/2026. Recomenda-se, ainda, a adequação dos tipos de certificação ao colegiado efetivamente integrado.

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

O acompanhamento evidencia que as ações estruturantes de governança relativas às áreas mapeadas, à atuação do Comitê de Investimentos, à existência de estrutura de controle interno com produção periódica de relatórios, ao registro formal e assinado das deliberações dos Conselhos, à aprovação do Relatório de Governança Corporativa do exercício de 2025 e à instituição e publicação do Código de Ética e Conduta encontram-se implantadas, tendo sido igualmente comprovadas a regularidade das certificações da maioria dos membros dos colegiados, a aprovação do Plano de Ação e Capacitação de 2026 e a formalização da Política de Segurança da Informação. Registra-se, ainda, que a instrução documental do processo de aprovação e revisão da Política de Investimentos de 2026 foi complementada no curso dos trabalhos e que a comprovação das certificações dos conselheiros empossados em 18/06/2026 está prevista para agosto de 2026, dentro do prazo fixado em ata. Remanescem como ações a concluir a instituição de planejamento estratégico institucional, a designação da área responsável pela segurança da informação e a manualização dos procedimentos de contingência e backup, com os respectivos registros de execução e de teste de restauração, o envio do DPIN ao CADPREV, a realização da audiência pública, o correto preenchimento dos demonstrativos remetidos ao CADPREV e a comprovação da ouvidoria, do canal de denúncias e das ações de educação previdenciária, itens necessários à certificação no nível pretendido. Recomenda-se que cada pendência seja atribuída a responsável e prazo no Plano de Providências constante deste relatório, com reavaliação no próximo ciclo semestral.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS REQUISITADOS AO GUARAPREV

Para complementação da instrução e conclusão definitiva das áreas examinadas, requisitam-se os seguintes documentos, cujo atendimento deverá ocorrer no prazo de _____ dias contados do recebimento deste relatório:

01. Comprovante de envio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN no CADPREV;

02. Demonstrativo dos processos de cobrança instaurados no semestre, notificações expedidas e termos de parcelamento celebrados, inclusive quanto a servidores licenciados e cedidos;

03. Informação da Contabilidade identificando o credor de cada parcelamento registrado no RGF – Anexo 2, com destaque para os débitos devidos ao GUARAPREV, e posição atualizada dos Acordos nºs 381, 0098, 0099, 0100 e 0101 no CADPREV;

04. Cópia do Certificado de Regularidade Previdenciária vigente ou comprovação do pedido de renovação, considerado o vencimento em 24/06/2026;

05. Esclarecimento sobre a contribuição de segurados retida na competência de janeiro de 2026 (R$ 47.663,56) e, se for o caso, comprovação da regularização;

06. Comprovação do recolhimento da contribuição patronal liquidada e não paga pelo Ente Federativo (R$ 1.321.066,29);

07. Comprovação da efetivação do resgate integral do fundo TARPON GT INSTITUCIONAL FIF, deliberado em 30/04/2026, e da emissão da respectiva Autorização de Aplicação e Resgate;

08. Esclarecimentos da administradora quanto ao fundo AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA e avaliação do impacto patrimonial da desvalorização registrada;

09. Contratos vigentes da consultoria de valores mobiliários e da assessoria atuarial, com comprovação da respectiva renovação;

10. Conciliação entre o total geral de recursos do DAIR (R$ 123.330.524,55) e os bens, direitos e disponibilidades registrados no RREO – Anexo 4 (R$ 130.110.107,87);

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

11. Documentação de vinculação legal e avaliação atualizada dos imóveis registrados no DAIR (R$ 1.540.128,00, em vinte e dois terrenos);

12. Ato de designação do servidor ou da unidade responsável pela segurança da informação, pelas cópias de segurança e pelo controle de acesso; mapeamento e manual dos procedimentos de contingência, backup e restauração; registros das execuções de backup e dos testes de restauração realizados nos últimos doze meses; comprovante de publicação da Política de Segurança da Informação no sítio eletrônico do Instituto; e Termos de Ciência e Conhecimento (Anexo II da Portaria GUARAPREV nº 006/2023) assinados pelos servidores, colaboradores e prestadores de serviços;

13. Comprovação da instituição e da divulgação da ouvidoria e do canal de denúncias, registro da ciência do Código de Ética e Conduta pelas partes relacionadas, plano de educação previdenciária e comprovação da realização da audiência pública do Pró-Gestão.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Consolidam-se abaixo as recomendações emitidas neste relatório, com indicação da área responsável e do prazo para manifestação, cujo cumprimento será objeto de monitoramento no próximo ciclo semestral de controle interno:

Nº	Recomendação	Área responsável	Prazo
01	Apurar a contribuição de segurados da competência de janeiro/2026 (R$ 47.663,56) e regularizar, se for o caso	Recursos Humanos / Contabilidade	—
02	Comprovar o recolhimento da contribuição patronal liquidada e não paga (R$ 1.321.066,29)	Ente Federativo / Arrecadação	—
03	Reforçar as rotinas de acompanhamento e cobrança, com formalização documental dos atos	Arrecadação	—
04	Identificar o credor de cada parcelamento registrado no RGF – Anexo 2	Contabilidade	—
05	Acompanhar formalmente os Acordos nºs 381 e 0098 a 0101 no CADPREV e comprovar o CRP vigente	Arrecadação / Diretoria Executiva	—
06	Preencher a apuração e a amostra da cobrança de contribuições de servidores licenciados e cedidos	Arrecadação	—
07	Comprovar o envio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN ao CADPREV	Investimentos / Diretoria	—
08	Retificar as impropriedades formais da Ata dos Conselhos de 23/06/2026 (data do preâmbulo e denominação dos colegiados)	Conselhos / Secretaria	—
09	Fazer constar em ata a fundamentação técnica individual das manifestações dos conselheiros	Conselhos	—
10	Adequar os textos conclusivos dos pareceres mensais quanto à rentabilidade abaixo da meta atuarial	Comitê de Investimentos	—
11	Comprovar a efetivação do resgate do fundo TARPON GT e a emissão da respectiva APR	Investimentos	—
12	Obter esclarecimentos da administradora quanto ao fundo AUSTRO IMA-B e avaliar o impacto patrimonial	Investimentos / Diretoria	—
13	Preencher, no DAIR, a seção de desenquadramentos passivos e os demais campos apontados	Gestor de Recursos	—
14	Conciliar o total de recursos do DAIR com o RREO – Anexo 4 e comprovar a vinculação e a avaliação dos imóveis	Contabilidade / Investimentos	—
15	Retificar no CADPREV o registro da composição do Comitê de Investimentos, conforme o ato de designação vigente apresentado, e o registro do contrato de consultoria	Gestor de Recursos	—
16	Formalizar a revalidação periódica dos credenciamentos e atualizar o cadastro das instituições	Investimentos	—
17	Instituir planejamento estratégico institucional, em complemento ao Plano de Ação e Capacitação 2026	Diretoria Executiva	—
18	Designar formalmente a área responsável pela segurança da informação e pelas rotinas de backup, mapear e manualizar os procedimentos de contingência e registrar as execuções e os testes de restauração	Diretoria Executiva	—
19	Apresentar, em agosto de 2026, as certificações dos	Diretoria Executiva /	—

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

Nº	Recomendação	Área responsável	Prazo
	conselheiros empossados em 18/06/2026 e adequar os tipos de certificação aos respectivos colegiados	Conselhos	
20	Comprovar a instituição e a divulgação da ouvidoria e do canal de denúncias, o plano de educação previdenciária e a audiência pública, e registrar a ciência do Código de Ética pelas partes relacionadas	Diretoria Executiva	—
21	Registrar formalmente a análise de conflito de interesses quanto à cortesia ofertada pelo consultor contratado	Diretoria Executiva / Comitê	—
22	Promover a revisão da Política de Segurança da Informação, corrigindo as inconsistências apontadas e incluindo disciplina de proteção de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018), com submissão ao Conselho Deliberativo	Diretoria Executiva / Conselho Deliberativo	—

CONCLUSÃO GERAL

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas à auditoria, as informações publicadas no sítio eletrônico do GUARAPREV, os dados e documentos coletados durante o período — entre os quais os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos das competências de janeiro a junho de 2026 e as atas do Comitê de Investimentos e das reuniões conjuntas dos Conselhos — e as informações obtidas no diálogo mantido com cada departamento do Instituto, este Controle Interno opina pela REGULARIDADE COM RESSALVAS das atividades auditadas no 1º semestre de 2026, nos termos das ressalvas a seguir consolidadas e das recomendações relacionadas no Plano de Providências:

- insuficiência de realização das contribuições patronais (34,51% da previsão ao final do semestre) e existência de obrigação liquidada e não paga pelo Ente Federativo no valor de R$ 1.321.066,29, somadas ao crescimento do saldo dos débitos parcelados e à pendência de análise dos Acordos nºs 381 e 0098 a 0101 no CADPREV, com vencimento do CRP em 24/06/2026;
- contribuição de segurados da competência de janeiro de 2026 em patamar atípico (R$ 47.663,56), pendente de apuração junto ao Departamento de Recursos Humanos e à Contabilidade;
- ausência do comprovante de envio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN ao CADPREV;
- impropriedades formais na Ata dos Conselhos de 23/06/2026, quanto à data consignada no preâmbulo e à denominação dos colegiados, registrando-se que foram apresentados os exemplares assinados de todas as atas do semestre e a documentação relativa à competência de março de 2026;
- ausência de fundamentação técnica individual dos conselheiros nas deliberações, embora expressamente exigida na própria ata de 12/02/2026;
- deficiências de preenchimento do DAIR da competência de junho de 2026, notadamente a ausência de informação sobre os desenquadramentos passivos — malgrado a concentração de 53,10% dos recursos em um único fundo —, e divergência de R$ 6.779.583,32 entre o total geral do demonstrativo e os bens, direitos e disponibilidades publicados no RREO – Anexo 4;
- permanência em carteira, em 30/06/2026, do fundo TARPON GT INSTITUCIONAL FIF, cujo resgate integral fora deliberado em 30/04/2026, e situação do fundo AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA, com desvalorização expressiva e característica de iliquidez, pendente de esclarecimento pela administradora;
- ausência de planejamento estratégico institucional — registrando-se, contudo, a aprovação e a publicação do Plano de Ação e Capacitação de 2026 — e atendimento apenas parcial da ação relativa à segurança da informação: comprovada a Política de Segurança da Informação instituída pela Portaria GUARAPREV nº 006/2023 e o Código de Ética e Conduta instituído

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000

pela Portaria GUARAPREV nº 007/2023, permanecem pendentes a designação da área responsável, o mapeamento e a manualização dos procedimentos de contingência e backup e os registros das execuções e dos testes de restauração, exigidos pelo item 3.1.5 do Manual Pró-Gestão RPPS para o nível de certificação pretendido.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Planejamento Estratégico institucional, em complemento ao Plano de Ação e Capacitação de 2026 já aprovado, a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no GUARAPREV, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto às sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Guaratuba/PR, 20 de agosto de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
KLEVERSON ATANASIO
Data: 08/10/2026 08:04:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KLEVERSON ATANASIO
Controle Interno
Decreto nº 26.544/2025

+55 41 3472-8740 guaraprev@guaraprev.pr.gov.br guaraprevoficial
Rua José Bonifácio, 367 - Centro-Guaratuba/PR | 83.280-000